SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 17 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1120

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2014 – PL Nº.014/2014

A Comissão Central Permanente de Licitação – CCPL torna público a contratação direta das **ATRAÇÕES MUSICAIS: Banda Sedutora**, representada pelo Sr. José Luciano de Araújo**, CPF Nº 793.307.034.53**, **Forrozão Paredão dos Plays**, representada pelo Sr. José Severino Ramos**, CPF N° 216.664.584-49, Andréa Santos & Banda**, representada pelo Sra. Andréa Anunciada dos Santos**, CPF Nº 038.999.054-07, Forró da Brucelose & Gilson Neto**, representada pelo Sr. Gilson Machado Guimarães Neto**, CPF N° 686.726.674-68, Josildo Sá,** representada pela empresa Samba de Latada Produções Ltda, **CNPJ N° 10.831.577/0001-07 e Cristina Amaral & Banda,** representada pela empresa Socidade dos Forrozeiros Pé-de-Serra e Aí - Sofops, **CNPJ N° 08.584.386/0001-38,** fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **contratação de apresentações artísticas e musicais para as festividades juninas do São João e São Pedro 2014 no Município de Amaraji - PE**. Daniel Fernandes Soathman - Presidente da CCPL. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº. 03/2014, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Amaraji, 16 de julho de 2014.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:518398BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO (IMPUGNAÇÃO DE EDITAL)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM

RESULTADO DE RECURSO (IMPUGNAÇÃO DE EDITAL) – Processo n° 009/2014 – Pregão Presencial N° 006/2014 – Objeto: Aquisição de forma parcelada de medicamentos, materiais: Controlados, Farmácia Básica, Doação, Injetável, para suprir as necessidades dos serviços de saúde do Município de Angelim/PE. RESULTADO: NÃO DEFERIDO o recurso interposto pela DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, permanecendo, sem alterações as normas e exigências do edital presencial n° 006/2014 – 15/07/2014

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:CC290D28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS CREDENCIAMENTOS

PROCESSO Nº 045/2014 – PREGÃO Nº 011/2014

O Pregoeiro após análise da documentação do certame em epígrafe julgou **descredenciadas** as licitantes: **CC PRATES COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, a teor do disposto no subitem 4.1.3 do edital; **VR RODRIGUES DA SILVA-ME,** a teor do disposto no subitem 4.1.3 do edital. Por outro lado, restaram **credenciadas** as licitantes: **ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME; ITANILSO RODRIGUES DE SOUZA–ME; F. ARAUJO DISTRIBUIDORA EIRELLI – ME; NUTRIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI; GLOBAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA; ONIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES; SP DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME; JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS –ME; G & E COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO E ALIMENTOS LTDA.-ME; ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS SILVA SOBRINHO – ME; HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA-ME; PEREIRA COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA.-ME; DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP;** e, **NUTRINOR – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.-EPP.** A sessão de **continuidade** do certame fica **designada para o dia 18/07/2014**, às **09h:00**.

Araçoiaba, 16 de julho de 2014.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:7D84DFBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA – PE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2014 – PREGÃO Nº 014/2014
Comunicamos aos interessados que encontra-se disponível o Edital do processo em epigrafe, cujo objeto é: Aquisição de 01(um) veiculo tipo passeio 0 Km por solicitação da Secretaria de Saúde. A abertura do processo e o início da disputa realizar-se-ão no dia 29 de julho de 2014 às 12:30h:00. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, sita à Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – Araçoiaba, de segunda à sexta–feira das 08h:00 às 13h:00.

Araçoiaba (PE), 16 de julho 2014.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:CC10263E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-REPETIÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE comunica a repetição do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada nos fornecimentos, de forma parcelada, de materiais em 02 (dois) lotes: Lote I: Água mineral; Lote II: Gás de cozinha. As condições especificações constam do Edital. Data da Sessão: 30/07/2014 às 09h00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, na Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08h00 às 13h00 horas.

Araçoiaba, 16 de julho de 2014.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:372D9256

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2014- Ref. ao Processo Licitatório de n. 006/2014- Pregão Presencial 006/2014- Objeto:
Contratação de empresa para realizar a cobertura do estacionamento desta casa legislativa. CONTRATADA: **G.A OLIVEIRA ALENCAR SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 14.525.825/0001-34**, valor total de **R$ 51.898,00** (Cinquenta e um mil, Oitocentos e noventa e oito reais) Prazo: da data da assinatura (16.06.2014) até 16/07/2014.

LUCIANO WENNER RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:49E1000A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2014- Ref. ao Processo Licitatório de n. 005/2014- Pregão Presencial 005/2014- Objeto:
contratação de empresa para fornecimento de notebooks para suprir as necessidades desta casa legislativa. CONTRATADA: **HIGH TECH INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ 01.244.285/0001-79**, valor total de **R$ 24.735,00** (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais) Prazo: da data da assinatura (12.05.2014) até 31/12/2014.

LUCIANO WENNER RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:1FDD4435

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2014- Ref. ao Processo Licitatório de n. 004/2014- Pregão Presencial 004/2014- Objeto: Contratação de empresa para edição e divulgação das ações da Câmara Municipal de Araripina. CONTRATADA: **MARIA TATIANA PESSOA DE SOUZA - ME - CNPJ 15.285.619/0001-67**, valor total de **R$ 102.140,00** (Cento e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais) Prazo: da data da assinatura (12.05.2014) até 31/12/2014.

LUCIANO WENNER RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:E388255B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 009/2014

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 030/2014, modalidade Pregão Presencial para SRP nº. 009/2014, cujo objeto fora o Contratação de empresa par eventual Locação de Palco, Sonorização, Iluminação, Gerador, Toldo, Banheiros Químicos, Trio Elétricos, Barracas e demais estruturas para realização dos principais eventos do município. LICITANTE VENCEDORA: **NELSON A DE SOUZA PROMOÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.669.771/0001-64.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:8F0CD92F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO – TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 028/2014, modalidade Tomada de Preço nº. 004/2014, cujo objeto fora o Contratação de empresa especializada para Apoio Técnico com Fornecimento de SOFTWARE voltado para Gestão Pública visando atender as necessidades da Unidade Central do Sistema de Controle Interno. LICITANTE VENCEDORA: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.618.474/0001-03.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:C190B011

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 029/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 008/2014, cujo objeto fora o Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo de 13 kg e 45 kg visando atender as necessidades das Secretarias de Educação e Articulação Rural. LICITANTE VENCEDORA: **OROBÓ REVENDEDORA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.410.114/0001-26.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:033FF35A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2014

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento integral de Materiais Elétricos, destinados à adaptação do imóvel pertencente a este município, para funcionamento do Centro de Inclusão Produtiva, Programa "Pernambuco no Batente", a fim de viabilizar o objeto do Termo de Aceite e de Transferências Fundo a Fundo, conforme especificado e quantificado no **Anexo V** do Edital. **Contratada: L.CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCÃO LTDA – ME.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.558.114/0001-30, com sede na Av. Caxanga, nº 2354, CEP.: 50.731-000, Bairro do Cordeiro, Recife/PE. **Contrato nº 082/2014**. **Valor Global: R$ 29.134,95** (Vinte e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 012/2014. Processo Administrativo nº 025/2014. **Vigência: 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 26 de junho de 2014.

BENÍCIO JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:FB96E380

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.243, DE 10 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 250.000,00, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

10000– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
10001– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

01 122 7001 **8.001**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Desp.29 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 250.000,00	

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

10000– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
10001– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

01 122 7001 **8.001**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Desp.28 FNT 01	3.2.90.00	- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00

01 128 1001 **2.002**	- CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO		
Desp.9 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

01 131 1001 **2.003**	- DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES		
Desp.11 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 250.000,00

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10.07.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Julho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F856F22B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.244, DE 14 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 850.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS,** no valor de R$ 850.000,00

(oitocentos e cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

35003– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
35116– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 451 3047 **4.074**	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
DESP.581 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	850.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**R$ 850.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
35003– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
35116– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 451 3030 **3.022**	- AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO		
DESP.555 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	850.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$ 850.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 14.07.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de Julho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9FAAC91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PMCSA-SMPMA/2013

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 03 (três) meses, passando seu termo final para 11 de setembro de 2014. Valor Total: R$ 14.000,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/PMCSA-SMPMA/2013. Contratada: PJBAL TECNOLOGIA LTDA. CNPJ/MF nº 11.304.197/0001-79.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2014.

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:99F34FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PMCSA-SME/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 21 de junho de 2015. Valor Total: R$ 15.618,96. Referente à DISPENSA nº. 009/PMCSA-SME/2012. Locador: JOSÉ SEVERINO DA SILVA. CPF/MF nº 145.485.694-72.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de junho de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CC688D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PMCSA-SME/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 14 de junho de 2015. Valor Total: R$ 33.954,48. Referente à DISPENSA nº. 007/PMCSA-SME/2012. Locador: JOSIAS VICENTE DA SILVA. CPF/MF nº 003.143.548-32.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F22B8E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/PMCSA-SME/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 07 (sete) meses, passando seu termo final para 03 de fevereiro de 2015. Valor Total: R$ 11.894,61. Referente à DISPENSA nº. 015/PMCSA-SME/2012. Locador: ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA. CPF/MF nº 224.623.504-97.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de julho de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:72ABBD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/PMCSA-SME/2011

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 12 de abril de 2015. Valor Total: R$ 11.405,40. Referente à DISPENSA nº. 005/PMCSA-SME/2011. Locador: AÍLTON JOSÉ DA SILVA. CPF/MF nº 174.855.334-87.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D203CD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/PMCSA-SME/2014

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Visconde de Pelotas, nº 134, Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.505-310, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação. Valor Total: R$ 18.000,00. Referente à DISPENSA nº. 009/PMCSA-SME/2014. Locador: WALTER CASIMIRO DA SILVA. CPF/MF nº 077.597.204-59.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:92A1C8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/PMCSA-SPP/2014

Ratifico a Dispensa nº. **011/PMCSA-SPP/2014** – **Objeto**: Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e desenvolvimento institucional para elaboração da reestruturação organizacional, administrativa e dimensionamento da equipe da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa Contratada**: Fundação Getúlio Vargas (FGV). **Endereço**: Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-900. **CNPJ: 33.641.663/0001-44**. **Valor Total:** R$ 560.000,00. **Prazo:** 9 (nove) meses. **Razão da escolha do fornecedor**: Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, com fundamento no que estabelece o Art. 24, Inc. XIII da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2014.

ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA
Superintendente de Planejamento e Projetos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8CFEDD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/FMS/2013

Objeto: Complementação do valor do Contrato em questão, visando à continuação do fornecimento de gases. Valor Total: R$ 301.647,90. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/FMS/2013. Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ/MF nº 00.331.788/0024-05.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E5CF82E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMAS/2011

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de abril de 2015. Valor Total: 11.415,19. Referente à DISPENSA nº. 003/FMAS/2011. Locadora: MARIA ANTÔNIA DA CUNHA. CPF/MF nº 178.656.204-97.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:528DD5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/FMS/2009

Objeto: Complementação do contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. Valor Total: R$ 44.660,00. Referente à DISPENSA nº. 033/FMS/2009. Locador: ALUÍZIO FLORENTINO DOS SANTOS. CPF/MF nº 079.820.974-72.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:76674A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040-A/PMCSA-SECL/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de gerador, som, iluminação e trio elétrico para as Festividades Juninas do município do Cabo de Santo Agostinho. Valor Total: R$ 501.068,56. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/PMCSA-SECL/2013. Contratada: BRISA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 08.211.304/0001-00.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:722CB1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 044/FMS/2008

Objeto: Rescisão contratual, referente à locação de imóvel, a partir da presente data. Referente à DISPENSA Nº. 015/FMS/2008. **Locadora: MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER.** CPF/MF Nº. 329.495.374-72.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7ADA1B83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 054/2014

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 054/2014
ORIGEM: DISPENSA nº 008/2014
PROGRAMA: 02.0218.2263.339036-113
ND: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2014-00191-00-9
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 41.230.038/0001-38
LOCADOR: MARTA MARIA SOUZA LAPENDA CPF/MF Nº 487.605.754-04
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR MENSAL: R$ 3.100,00
VALOR GLOBAL: R$ 37.200,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2014
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Alexandre Ricardo de Moura Costa - Secretário Municipal de Saúde e Marta Maria Souza Lapenda – Locadora.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:ADF47F0E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2014
ORIGEM: PREGÃO nº 006/2013
PROGRAMA: 02.0220.2291.339039-209; 02.0220.2308.339039-209; 02.0220.2307.339039-209; 02.0220.2306.339039-209; 02.0220.2291.339039-209;
ND: 309039
NOTA DE EMPENHO: 2014-02174-00-4; 2014-02175-00-0; 2014-02176-00-7; 2014-02177-00-3; 2014-02179-00-6.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 41.230.038/0001-38
CONTRATADO: JM DA SILVA ALIMENTOS – ME - CNPJ 15.471.397/0001-77
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADA EM CARRO-PIPA (CAMINHÃO) DE 8.000 (OITO MIL) LITROS, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 43.770,80
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2014
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Alexandre Ricardo de Moura Costa - Secretário Municipal de Saúde e Flávio Petrônio Barbosa da Silva - Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:87CE6A5E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2014
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2013
PROGRAMA: 02.0222.2319.339039-113
ND: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2014-00053-00-5
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA – CNPJ 01.947.273/0001-00
CONTRATADO: RGF PRUDÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 10.570.384/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRASTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 996.219,37
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2014
ASSINAM: pela FUNDAÇÃO DE CULTURA: Anderson Neves de Souza – Presidente da Fundação de Cultura e Robério Gomes Feitosa – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:ED5AC2CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PUBLICO 2012

O Secretario de Administração do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Publico, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição do dia 23 maio de 2013, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme abaixo

PROCURADOR

9º NIVALDO MAGALHÃES MARTINS

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Edital, **munidos de todos os documentos abaixo indicados, sob pena de não recebimento**:

• Cédula de Identidade (Original e fotocópia);
• Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (original e cópia);
• Quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e fotocópia);
• Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função (original e cópia);
• Duas fotos recentes 3x4;
• Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pelo Município);
• Atestados de antecedentes criminais, Estadual ou Federal;
• Comprovante de residência (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento de filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver (original e fotocópia);
•Declaração do Imposto de Renda (original e fotocópia);
•Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
•PIS/PASEP (original e fotocópia);

Observação: A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima indicados e/ou a ausência do(a) candidato(a) caracterizará sua desistência à vaga.

Local: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe. Horário:
07h30 às 13h30 horas.
O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Camaragibe, e afixado nas sedes da Prefeitura de Camaragibe e da Câmara de Vereadores.

Camaragibe, 16 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Secretário de Administração

Av. Belmino Correia, 2340 – Timbi – Camaragibe – PE
Fone(081)2129-9556/9565 - CGC: 08.260.663/0001-57

Publicado por:
Aquézia Maria de Santana
Código Identificador:64965733

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0817/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando a Lei Municipal Nº 2190/2007, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

REINTEGRAR o servidor LOURIVAL DIAS DE MOURA Matrícula nº 53.240 na função de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Social e Guarda Municipal, contando os efeitos a partir de 01/02/2014.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 09 de Junho de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:8FE6A0D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 010/21014, **Pregão Presencial Nº** 006/2014. Após parecer técnico da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, fica declarada habilitada e vencedora do lote 01 do certame a empresa Supera Comercio de Alimentos Ltda ME. Ficando marcado o dia 18 de julho de 2014 as 10:00 horas para análise da documentação e amostras da empresa Veneza Corporation Ltda - ME vencedora do lote 02.

AURINO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciana Ferreira Lamour
Código Identificador:00172C17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 215/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014.

EMENTA – Afastamento de servidor para candidatura a cargo eletivo, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor Jailton de Melo Elias, mat. 542-1, Professor, o qual solicita afastamento de seu cargo para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual nas Eleições de 2014;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/1990, quanto aos casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

R E S O L V E

Art. 1°- Autorizar o afastamento para Candidatura a Cargo Eletivo, com amparo na Lei Complementar Federal nº 064/1990, o servidor **Jailton de Melo Elias**, mat. 542-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Faculdade de Direito de Garanhuns – FDG, no período de 03 (três) meses a contar de 05/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de julho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46353A08

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA N° 031/2014-AMSTT

"Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Leilão de Veículos do Município de Garanhuns para a realização dos procedimentos administrativos referentes a esses veículos não reclamados por seus proprietários, nos termos da legislação de trânsito, ambos no uso de suas atribuições legais,"

CONSIDERANDO o grande número de veículos que se encontram retidos e não reclamados por seus proprietários, no pátio desta Autarquia no endereço Av. Presidente Luiz Souto Dourado, s/n° - Heliópolis - Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ 09.997.776/0001-00.

CONSIDERANDO que esses veículos foram removidos, apreendidos ou retirados de circulação, por transgressão às normas de trânsito, cuja fiscalização e a remoção, apreensão ou retirada de circulação, competem ao Estado e/ou ao Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão de leilão para a realização dos procedimentos administrativos referentes a esses veículos não reclamados por seus proprietários, nos termos da legislação de trânsito,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1°. Nomear, sem ónus para o município, os seguintes servidores para formação da **COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** os funcionários:

GUSTAVO HENRIQUE VINHAES CINTRA, matrícula 9613, Diretor de Comunicação e Tecnologia da Informação da **AMSTT** para exercer a função de Presidente da Comissão;

ELIELSON DA SILVA PEREIRA, matrícula 7320, Diretor de Trânsito da **AMSTT** para exercer a função de Membro da Comissão;

ADILSON SULENE DOS SANTOS, matrícula 7329, Diretor Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns para exercer a função de Membro da Comissão.

Art 2°. Caberá a **COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** realizar os procedimentos administrativos sobre os veículos removidos, apreendidos, ou retirados de circulação e retidos no pátio desta Autarquia - **AMSTT**, cujos trabalhos realizar-se-ão junto ao órgão executivo de trânsito municipal, respeitando as normas e diretrizes do Órgão Estadual de Trânsito com atribuições de operacionalizar os procedimentos relativos ao leilão de veículos nas condições acima mencionadas, bem como para promover a avaliação financeira e as condições de trafegabilidade, a fim de que se providencie, se for o caso, a baixa de circulação definitiva de tais veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito -**DETRAN/P**E e se proceda, conforme dispõe o artigo 328 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, combinado com a Lei 6.575/78 que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação em todo o território nacional, e ainda de acordo com o que estabelece a Resolução 331/2009 do Conselho Nacional de Trânsito - **CONTRAN**, bem como de acordo com as demais normas legais aplicáveis a matéria.

Art. 3°. Os valores arrecadados nos Leilões realizados pela Comissão de Leilão serão, obrigatoriamente, depositados em Conta Corrente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - **AMSTT**, a qual fará a gestão dos recursos, sendo as liquidações das despesas acompanhadas pela Comissão de Leilão desta Autarquia.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Celso Galvão, Garanhuns/PE, 10 de Julho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:797AE607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 644/2014-GP

"Dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 28º da Lei Municipal Nº. 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, os seguintes membros:

INDICADOS PELOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES	SUPLENTES
MARIA CELÍA DE MELO SOBRAL	LAILA GABRIELA BRASIL MARQUES
CPF : 303.382.714-49	CPF : 057.739.934-90
JOSÉ DE ABREU CAVALCANTI JUNIOR	HELY ALVES PEDROSA FILHO
CPF : 746.984.864-91	CPF : 027.111.994-28

INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
VALERÍA CRISTINI DE ARAÚJO	RONALDO TELMO DE ANDRADE COSTA
CPF : 799.955.274-72	CPF : 077.680.524-24

INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO MACIEL	MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE COSTA
CPF : 079.989.884-87	CPF : 124.879.964-04

INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO:

TITULARES	SUPLENTES
HAROLDO VICENTE DA SILVA	SEVERINO SABINO FILHO
CPF : 345.549.204-53	CPF : 134.937.364-87

Art. 2º - Determina como **Presidente** do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, o Sr. **JOSE DE ABREU CAVALCANTI JUNIOR** e Suplente a Sra. **MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de julho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:C18BC19F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 643/2014-GP

"Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 28º, da Lei Municipal Nº. 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar**, para compor o **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, os seguintes membros:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES	SUPLENTES
GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA	JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR
CPF : 728.244.254-15	CPF : 460.342.184-20
FERNANDO NUNES DE SOUZA	JOÃO INICÊNCIO GUIDO
CPF : 000.977.214-68	CPF : 420.829.434-53
FRANCISCO MELICIO DA SILVA	DJAILTON LEITE NUNES
CPF : 509.819.868-20	CPF : 704.488.254-49

ALFREDO DE GOIS NETO	NORMA VALDERIA DOS S. FERREIRA
CPF : 485.410.524-00	CPF : 025.216.244-70
ROSICLEIDE FERNANDES DE BARROS	ARICLEITON CAVALCANTE CINTRA
CPF : 009.943.044-47	CPF : 034.208.344-97

INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
ROSEANE TORRES ALVES	JOSÉ FERNANDO DE MELO
CPF : 474.844.384-72	CPF : 471.395.954-53
JOSÉ CARLOS ESPINHARA	JOÃO BATISTA CARDOSO DE MELO
CPF : 126.477.054-53	CPF : 508.259.724-49
ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO	JOSÉ FERREIRA DE PONTES
CPF : 585.734.964-87	CPF : 189.176.404-78

INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
IRENE AMARA DA SILVA	JOSÉ JORGE DA SILVA
CPF : 728.401.884-49	CPF : 250.065.844-91

Art. 2º - Determina como **Presidente** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, o Sr. **GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA** e Suplente o Sr. **ALFREDO DE GOIS NETO.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de julho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:A9C185D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642/2014-GP

"Dispõe sobre a criação do Comitê de investimento do IPSG - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, em conformidade com o Artigo 3°, incisos l e II da Lei Municipal n° 3752/2010 e considerando o que dispõe a Portaria n° 440/MPS, de 09 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, dispondo sobre as aplicações dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito do IPSG - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns.

Art.2° - O Comité de Investimentos será composto pelos membros abaixo relacionados:

MARCELO PEREIRA MARÇAL
PRESIDENTE DO COMITÊ
CPF/MF n°. 364.508.804-06

WILLMA BARBOSA DA SILVEIRA
RELATORA DO COMITÊ
CPF/MF n°. 746.941.544-00

ADILMA TENÓRIO DOS SANTOS
MEMBRO DO COMITÊ
CPF/MF n°. 457.677.994-00

Art. 3° - Ao Comitê de Investimento terá suas atribuições conforme determinado pela Portaria Ministério da Previdência Social n° 440, de 09 de Outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 11/10/2013.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:9C1A0CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/2014-GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a servidora **EDVANIA DE ANDRADE ALVES, PROFESSORA I-GMI**, Matrícula **Nº. 5.474**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da **Lei Nº. 3.758/2010 (**Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 20 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:13F9DA5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640/2014-GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença para estudo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO,** do servidor **GIOM WAGNER ALVES DE MORAES,** que exerce função de PROFESSOR II MATEMÁTICA, Matrícula Nº. 7.156, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **prorrogação para fazer curso de Pós-Graduação em CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, nível de Mestrado na UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIA,** por um período de **(6) seis meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **05.06.2014** a **05.12.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:12A45017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/2014-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **DAVIDSON MARTINS DO VALE,** Matrícula **Nº. 5.188** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na, Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 03 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de julho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:0B91EAD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/2014-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Sr **FÁBIO ALBERTO VAZ TAVARES**, portador do CPF: nº. 035.132.824-60, que ocupa o cargo de MOTORISTA (CONTRATO), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de julho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:94D30393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/2014-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, a servidora **ROSÂNGELA WANDERLEY DE MENEZES,** Matrícula Nº. 2.401, PSICÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:1C8A917D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Projetos e Tecnologia, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a Sra. **MARIZA MARQUES SANTOS,** do cargo comissionado de ASSESSORA DE PROJETOS E TECNOLOGIA (CC5), Matrícula nº. 9.618, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o efetivo afastamento a partir de 03 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:12840262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639/2014-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a servidora **CARLA DANIELE SIQUEIRA DOS SANTOS,** Matrícula **Nº. 9.069,** do cargo efetivo de MERENDEIRA PE01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:DDB3A7E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635/2014-GP

"Dispõe sobre a designação dos Membros do comitê PDDE Interativo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – DESIGNAR, para compor o Comitê do PDDE Interativo, os nomes abaixo relacionados:

COORDENADORA DO COMITÉ:
Maria Edilene Vilaça Sousa e Silva

MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA:
PDE ESCOLA: Cláudia de Oliveira Araújo mat. 2.288
PDE ESCOLA: Karine Kelly Siqueira mat. 5.341
ESCOLA SUSTENTÁVEL: Maria Betânia Soares da Silva mat. 0.156
MAIS EDUCAÇÃO: Juliane Maranhão Silva inat. 5.470
MAIS CULTURA: Nívea de Cássia Cardoso de Albuquerque mat. 5.427
ÁGUA NA ESCOLA: Carlos Alberto Dias de Barros mat. 5.418
ESCOLA NO CAMPO: Cynara de Oliveira Alves Galvão mat. 2.300
ATLETA NA ESCOLA: Denise Silva Santos Dias mat. 7.056

Art.2°. – Esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de julho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:97B542FF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 036/2014

"Dispõe sobre a designação de servidora para gerenciamento de contratos do IPSG".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ADILMA TENÓRIO DOS SANTOS**, portadora do CPF n° 457.677.994-00, matrícula 6313, para **GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – IPSG.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação/divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns, em 15 de Julho de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E839CA42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2014

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 8.666/1993, o objeto da Tomada de Preços nº. 002/2014, do Processo Licitatório nº. 116/2014, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, INCLUINDO O MÓDULO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E PORTAL DO CONTRIBUINTE, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇAO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da empresa **TINUS INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 35.408.525/0001-45, por ter apresentado proposta no valor global de **R$ 96.000,00** (Noventa e seis mil reais).

Igarassu, 30 de junho de 2014.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Maielly Leite Vicente da Silva
Código Identificador:BF6871AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC. 032/2014 PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

A pregoeira torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 032/2014 modalidade Pregão – Presencial 014/2014, cujo objeto fora destinado para contratação de empresa para confecção de fardamento e mochila escolar destinado aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino do município de João Alfredo. Tendo como vencedora a empresa: Gráfica a Única LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.146.610/0001-14, com o valor em total de R$ 179.049,30 (cento e setenta e nove mil quarenta e nove reais e trinta centavos). Outras Informações na CPL - Fone (81) 3648-1145 - E-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo/PE, 13 de junho de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:757FB20A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO, N° 24/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2014

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 24/2014, na Modalidade Pregão Presencial nº. 20/2014, cujo objeto é a aquisição parcelada de matérias de informática, eletroeletrônico, eletrodoméstico, utensílios domésticos e utensílios cama mesa e banho, para atender as necessidades da Creche Noêmia Eloy de Melo "Tia Noêmia" deste Município, empresa vencedora, habilitada e adjudicada, JMA BOOK PAPIRO EPP, CNPJ n° 11.398.544/0001-70.

Jucati, 16 de Julho de 2014.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito Deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:E9F4089C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO, N° 25/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2014

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 25/2014, na Modalidade Pregão Presencial nº. 21/2014, cujo objeto é a Contratação de Empresa do ramo especializado para Executar o Projeto Educação Musical para atender os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município, de acordo com a Lei 11.729/2008. Empresa vencedora, habilitada e adjudicada, Alexandre Olimpio dos Santos ME, CNPJ n° 11.537.203/0001-34.

Jucati, 16 de Julho de 2014.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito Deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:693A3212

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 15/2014
PROCESSO N.º 44/2014

OBJETO: Aquisição dos Projetos Pedagógicos: O Mundo da Criança, A Tenda da Cultura, Trenzinho da Cultura Infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Educação neste município. Empresa: R. P. & OLIVEIRA EDITORA – LTDA, inscrita no CNPJ 10.342.431/0001-90. Valor Global de R$ 50.400 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso I, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Macaparana, 16 de julho de 2014.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:E76F9816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 35/2014 – Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2014,** Contratado: **NELSON A. DE SOUZA – PROMOÇÕES - ME**, com sede na Rua Paulino Joaquim de Santana, nº 205 – Bairro – centro – Lagoa de Itaenga - PE, inscrita no CNPJ: nº. 03.669.771/0001-64 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de aparelhamento diverso para eventos (palco, tendas, pavilhão, som P.A, gerador, disciplinador (cerca/fechamento), banheiro químico) para atender as necessidades deste Munícipio, durante as festividades juninas neste Munícipio, **Contrato Nº 90/2014,** valor global **R$ 119.010,00 (cento e dezenove mil e dez reais).**

Macaparana, 05 de junho de 2014.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:91382C0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PARA RECAPEAMENTO DO CORREDOR DE ÔNIBUS QUE ABRANGE A ESTRADA BAIRRO MATADOURO (NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), COHAB, LIBERDADE E TAMBOATÁ NO MUNICÍPIO DO MORENO - PE. Abertura: **19/08/2014 às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 15 de julho de 2014.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO.
Presidente CPL.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C8E2F943

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
CARTA CONVITE Nº 05/14- PROC. ADM. N° 08/14.

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 05/14- Proc. Adm. n° 08/14.

Objeto: **Aquisição de mobiliário para as dependências administrativas e gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Olinda -** CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53**.** DATA, HORA, LOCAL**: 23 de julho de 2014**, às 10h, na Sala das Comissões (Rua 15 de novembro, nº 93 – Varadouro – Olinda – PE). **:** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima (informações pelo tel. (081) 3429.5722**. email:licitacaocmo@gmail.com**

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:1BF013FD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 138/2014

Ato nº 138 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 29 de novembro de 2010 a **Celia Maria da Silva,** beneficiária do ex-segurado José Ramos da Silva, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-12, matrícula nº 24983, falecido em 29 de novembro de 2010, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 9º, I, 47,I e art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/02.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Torna sem efeito o ato nº 156/2011, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:75DD6B8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Pregão Presencial nº 004/2014: Objeto: Contratação de empresa(s) para a aquisição de material escolar, destinados as 54 Escolas Municipais, da Rede Escolar de Palmares - **Onde se lê** "18/07/2014", **leia-se** "23/07/2014", fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 14/07/2014

Palmares-PE, em 17 de julho de 2014.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:35F8534E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 125. DE 15 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativa, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Paranatama aprovou e ele Sanciona, a seguinte Lei:

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Esta Lei estabelece normas, critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local e fiscalização daqueles que se utilizem de recursos ambientais no Município de Paranatama.

Art. 2º- Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:
I– meio ambiente: o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;
II– degradação da qualidade ambiental: a alteração adversa das características do meio ambiente;
III– poluição do meio-ambiente: a presença, o lançamento ou a liberação, nas águas, no ar ou no solo, de toda e qualquer forma de matéria ou energia, com intensidade, em quantidade, de concentração ou com características em desacordo com as que forem estabelecidas em legislação específica, ou que tornem ou possam tornar as águas, o ar ou solo:
*a)*impróprios, nocivos ou ofensivos à saúde;
*b)*inconvenientes ao bem estar público;
*c)*danosos aos materiais, à fauna e à flora;
*d)*prejudiciais à segurança, ao uso e gozo da propriedade e às atividades normais da comunidade;
IV– poluidor: a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental;
V– poluente: toda e qualquer forma de matéria ou energia que, direta ou indiretamente, cause poluição do Meio Ambiente de que trata o inciso III deste artigo;
VI– Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso;
VII– Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;
VIII– Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco;
IX– Impacto Ambiental – qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais;
X –Impacto Ambiental Local: é todo e qualquer impacto ambiental na área de influência do empreendimento ou atividade que afete, no todo ou em parte, e que não ultrapasse o território do município;

XI –Passivo Ambiental: o resultado danoso causado ao meio ambiente, não recuperado, em razão de ações humanas que modificaram negativamente a qualidade dos recursos ambientais ou em processos irreversíveis de degradação do meio ambiente, e que possam ocasionar maiores danos ao meio ambiente ou à saúde das pessoas;
XII– Controle Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente monitora e fiscaliza a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso;
XIII– Infraestrutura de saneamento básico: constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável.

SEÇÃO II
DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 3º - A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, sem prejuízo de outras licenças, autorizações ou alvarás exigíveis pela legislação federal, estadual e municipal pertinentes.

Art. 4º -A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo procederá a análise e concessão das licenças ambientais somente para aqueles empreendimentos e/ou atividades de impacto local ou daqueles cuja competência não seja de outras esferas de governo em caráter suplementar ou convênio, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos similares com órgãos e entidades do Poder Público, nos termos da legislação vigente, para as seguintes obras, atividades e empreendimentos:
I -edificações com mais de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída ou 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída nas Áreas de Proteção Ambiental localizadas no Município de Paranatama;
II -desmembramentos de glebas em até 10 (dez) lotes, desde que não implique a abertura de novas vias de circulação;
III- condomínios e habitações multifamiliares horizontais e verticais com área de terreno menor que 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados), em área urbana;
IV -transporte, saneamento, energia e dutos;
V -indústrias e serviços potencial ou efetivamente poluidores.
§ 1º -Excetuam-se dos empreendimentos constantes do inciso I do*caput*deste artigo residências unifamiliares localizadas em loteamentos aprovados regularmente.
§ 2º -Nos casos em que for identificada a competência de outro ente federado para análise e concessão dos pedidos de licenciamento ambiental, a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo expedirá os documentos a seguir relacionados e encaminhará o interessado para obtenção do licenciamento ambiental junto ao órgão estadual ou federal competente:
I -Exame Técnico Municipal nos casos de:
a) análise de Estudo Ambiental Simplificado - EAS;
b) Relatório Ambiental Preliminar - RAP;
c) Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA;
II -Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, para os outros casos em que o licenciamento não seja de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
§ 3º -O licenciamento ambiental de edificações vinculadas a atividades será efetuado pelo órgão legalmente competente para licenciar a atividade.
§ 4º -No caso de licenciamento ambiental de edificações concomitantes com o parcelamento de solo, cujas edificações não sejam licenciadas em outras esferas de governo, a licença prévia será emitida após a licença prévia do parcelamento de solo, a licença de instalação será emitida após a licença de instalação do parcelamento de solo e a licença de operação somente será emitida após o interessado apresentar a Licença de Operação do parcelamento de solo, expedida pelo órgão ambiental competente.
§ 5º -O incremento da densidade populacional de empreendimentos já aprovados e/ou licenciados em qualquer esfera de governo dependerá de novo exame técnico da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo no âmbito de sua competência.

Art. 5º -Compete à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo autorizar a realização de atividade, obra, serviço ou utilização de recursos naturais, dentre os quais a movimentação de terra, supressão de vegetação, cortes de árvores isoladas e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP.
§ 1º- A autorização para movimentação de terra vinculados ao licenciamento ambiental constantes dos incisos I a IV do*caput do*artigo 4º desta Lei serão incorporados na licença ambiental correspondente.
§ 2º- A autorização de corte ou supressão de indivíduos arbóreos em área privada ou pública que se vinculam a licenciamento ambiental constantes dos incisos I a IV do*caput do*artigo 4º desta Lei serão analisados juntamente com a licença ambiental correspondente.

Art. 6º -A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, no exercício de sua competência de controle ambiental, expedirá as seguintes licenças e documentos:
I- Licença Prévia - LP: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;
II- Licença de Instalação - LI: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;
III- Licença de Operação - LO: autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle e monitoramento ambiental e condicionantes determinados para a operação;
IV -Autorização Ambiental: permite ao interessado, mediante o preenchimento de exigências técnicas e legais e a critério da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, a realização de atividade, obra, serviço ou utilização de recursos naturais, a movimentação de terra e supressão de vegetação, corte de árvores isoladas e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP;
V- Termo de Compromisso Ambiental - TCA: termo onde estarão especificados os compromissos e condicionantes a serem observados pelo interessado no desenvolvimento do empreendimento, obra ou atividade;
VI- Exame Técnico Municipal - ETM: quando por legislação específica, o mesmo deva ser licenciado por outra esfera de governo, encaminhando-o para obtenção do licenciamento ambiental junto ao órgão estadual ou federal competente;
VII- Parecer Técnico Ambiental - PTA: Parecer elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, contemplando a análise técnica do pedido de licenciamento, devendo ser conclusivo e recomendar a emissão de determinado ato administrativo cabível, seja autorização ambiental, licença ambiental ou indeferimento, podendo também exigir a complementação ou adequação dos estudos ambientais e projetos do empreendimento para continuidade do processo de licenciamento;
VIII- Termo de Indeferimento - TI: quando a obra ou atividade pretendida não atenda aos requisitos ambientais pretendidos, mostrando-se inviável ou quando não forem cumpridas as exigências e condicionantes constantes das sucessivas etapas do licenciamento, bem como do Termo de Compromisso Ambiental e Termo de Ajustamento de Conduta;
IX- Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal: quando o empreendimento, obra ou atividade não for passível de licenciamento em nível local, de acordo com a presente Lei;
X- Termo de Ajustamento de Conduta - TAC: quando o empreendimento, obra ou atividade apresenta passivos ambientais, devendo recuperar ambientalmente a área e os meios afetados ou, na impossibilidade, implementar medidas compensatórias dos impactos

causados, elaborado nos termos do artigo 79-A da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
XI- Termo de Encerramento: quando verificada a regularidade da desativação e a não existência de passivos ambientais na área.
§ 1º -As licenças ambientais poderão ser emitidas sucessiva e isoladamente, ou simultaneamente, em procedimento simplificado, conforme a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade, com base nas regras estabelecidas no Regulamento desta Lei.
§ 2º -A licença Ambiental de Operação somente será emitida mediante a apresentação de relatório comprovando o cumprimento das exigências e do controle e monitoramento ambiental dos impactos causados durante a fase de implantação do empreendimento, acompanhadas da devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art.7º -Não será expedida a Licença de Operação de que trata esta Lei, quando:
I- houver indícios ou evidências de que a área objeto do licenciamento apresenta impedimentos à ocupação proposta, sob o ponto de vista ambiental e de saúde pública;
II- a gleba não estiver dotada de toda a infraestrutura básica proveniente do parcelamento de solo urbano concluída e em condições de operação;
III- declarado judicialmente o impedimento da ocupação, em sentença transitada em julgado.
§ 1º -A expedição de Licenças Ambientais e Autorizações para as ampliações de área construída ou produção estará condicionada ao equacionamento das pendências enumeradas no*caput*deste artigo.
§ 2º -As Licenças Ambientais ou Autorizações poderão ser expedidas nos casos em que as intervenções sejam relativas à recuperação ambiental do local, empreendimento ou obra, mediante compromisso firmado em Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Art. 8º -A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, mediante decisão motivada, poderá suspender ou cancelar a licença ou autorização expedida, quando ocorrer:
I -violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II -omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III -superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
IV -descumprimento de qualquer condicionante de licença ou autorização ambiental, bem como cláusula de Termo de Compromisso Ambiental - TCA ou Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmados pelo empreendedor.
§ 1º -Uma vez suspensa a licença, as obras ou atividades devem ser interrompidas, podendo ser retomadas após a anuência da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
§ 2º- A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo poderá alterar as condicionantes e medidas de controle, adicionando novas exigências e incrementando o rigor das já existentes, que se demonstram ineficientes para o fim que se destinam, com o objetivo de sanar as irregularidades e os riscos que determinaram a suspensão.
§ 3º- As obras ou atividades interrompidas em virtude da suspensão da licença somente poderão ser retomadas quando equacionadas as irregularidades e os riscos que ensejaram a suspensão, salvo os casos de recuperação ambiental.
§ 4º- No caso de cancelamento da licença, as obras ou atividades deverão ser imediatamente cessadas e somente poderão ser retomadas após a obtenção de nova licença pelo interessado.

Art. 9º- A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo estabelecerá o prazo de validade das licenças ambientais, considerando as características, a natureza, a complexidade e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade, prazo que não poderá exceder a 5 (cinco) anos.

Art. 10 -Os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Município e as empresas de economia mista controladas pelo Município deverão exigir a apresentação dos requerimentos das licenças de que trata o artigo 3º desta Lei, antes de aprovarem projetos de ampliação, instalação ou construção das fontes de degradação ambiental que forem enumeradas em Regulamento ou para autorizarem a operação ou o funcionamento dessas fontes, sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 11 -Fica instituída a Taxa de Análise de Pedidos de Licenças e Emissão de Documentos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo.
§ 1º -O protocolamento dos pedidos de Licenças, Autorizações e documentos expedidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo deverá ser instruído com o comprovante do recolhimento do valor da Taxa de Análise a que se refere o*caput*deste artigo, cujo valor será fixado em Unidade Fiscal Paranatama – PE (UFP), ou no índice que vier a substituí-lo, mantido o valor, em moeda corrente à época da substituição, conforme tipo, porte e complexidade do empreendimento submetido ao processo de licenciamento**,**na forma descrita no Anexo I desta Lei.
§ 2º -Ficam dispensados do pagamento das taxas relativas às licenças os processos cujos titulares sejam a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados e Município e as pessoas pobres, nos termos da legislação específica, bem como os empreendimentos enquadrados noart. 4ºda Lei nº 13.580, de 11 de maio de 2009.
§ 3º -A isenção do recolhimento da taxa de que trata o § 2º deste artigo não dispensa o interessado do licenciamento ambiental.
§ 4º -Quando os interessados se enquadrarem como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresário Individual (MEI), no âmbito da Receita Federal ou da Secretaria de Estado da Fazenda, o valor das taxas referidas no*caput*deste artigo receberão desconto de 85% (oitenta e cinco por cento).
§ 5º -A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo poderá conceder o desconto de até 50 % (cinquenta por cento), na forma prevista no Anexo II desta Lei, do valor das taxas de análises de licenciamento, a requerimento do interessado, quando for verificada:
I -a ocorrência de programas de minimização e reciclagem internas de resíduos no empreendimento;
II -reuso de água no empreendimento ou atividade;
III -a utilização de tecnologias limpas, produção mais limpa (P+L) e o uso racional de recursos naturais, inclusive incremento na permeabilidade de solo, na implantação e operação do empreendimento ou atividade.

Art. 12 -Somente serão aceitos os protocolos dos pedidos das licenças e autorizações que vierem instruídos com toda a documentação pertinente, estabelecida no Regulamento desta Lei**.**

Art. 13 -Quando ocorrer o pedido de licenciamento de empreendimentos em áreas contíguas ou em fases, a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, em decisão fundamentada, exigirá processo de licenciamento único que possibilite a análise global dos impactos ambientais.

SEÇÃO III
DA FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Art. 14 -Compete aos Agentes de Fiscalização e de Licenciamento Ambiental, a fiscalização e aplicação das normas desta Lei, de seu Regulamento e das demais normas aplicáveis ao controle da degradação ambiental, de âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Art. 15 -Constitui infração administrativa, para os efeitos desta Lei, toda ação ou omissão que viole as regras de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente, ou que importe na inobservância de preceitos estabelecidos e na desobediência às determinações de caráter normativo dos órgãos ambientais de outras esferas de governo.

Art. 16 -As infrações às disposições desta Lei, de seu regulamento, bem como das normas, padrões e exigências técnicas dela decorrentes serão, a critério da autoridade competente, classificadas em leves, graves e gravíssimas, levando- se em conta:
I -a intensidade do dano, efetivo ou potencial;
II- as circunstâncias atenuantes ou agravantes;
III- os antecedentes do infrator, e
IV- a capacidade econômica do infrator.

§ 1º -Considera-se infração leve aquela em que, pelas características quantitativas ou qualitativas da degradação não estejam alterando significativamente as características ambientais da micro-região envolvida.
§ 2º -Por infração grave, entende-se aquela em que há alteração significativa das características do ambiente envolvido, especialmente quanto aos inconvenientes gerados ao bem estar público, bem como às atividades normais da comunidade.
§ 3º- Por infração gravíssima, entende-se que são aqueles casos em que há necessidade de ação emergencial da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, causando esta um dano material à fauna e à flora, à saúde humana, aos materiais e ao meio ambiente em geral.

Art. 17 -Responderá pela infração, solidariamente, quem por qualquer modo a cometer, concorrer para sua prática ou dela se beneficiar.

Art. 18 -As infrações de que trata o artigo anterior serão punidas com as seguintes penalidades:
I- advertência;
II- multa de 80 a 80.000 vezes o valor da Unidade Fiscal de Paranatama – PE (UFP);
III- interdição temporária ou definitiva;
IV- embargo; e
V -demolição.
§ 1° -A penalidade de multa será imposta observados os seguintes limites:
I -de 80 a 8.000 vezes o valor da UFP, nas infrações leves;
II -de 8001 a 40.000 vezes o mesmo valor, nas infrações graves; e
III -de 40.001 a 80.000 vezes o mesmo valor, nas infrações gravíssimas.
§ 2°- A multa será recolhida com base no valor da UFP à data de seu efetivo pagamento.
§ 3° -Ocorrendo a extinção da UFP, adotar-se-á, para os efeitos desta Lei, o índice que a substituir.
§ 4° -Nos casos de reincidência, caracterizado pelo cometimento de nova infração, a multa corresponderá ao dobro e ao triplo da anteriormente imposta, cumulativamente, na forma do Regulamento desta Lei.
§ 5° -Nos casos de infração continuada, a critério da autoridade competente, poderá ser imposta multa diária de 8 a 8.000 vezes o valor da UFP.
§ 6° -A penalidade de interdição definitiva ou temporária será imposta nos casos de perigo à saúde pública, podendo, também, ser aplicada, a critério da autoridade competente, nos casos de infração continuada.
§ 7° -As penalidades de embargo e demolição serão impostas nas hipóteses de obras ou construções feitas sem licença ou com ela desconformes, bem como em áreas proibidas a ocupação por lei.
§ 8º -As penalidades constantes do*caput*deste artigo poderão ser impostas individual ou cumulativamente, excetuando-se a cumulatividade entre as previstas nos itens I e II.

Art. 19 -As multas poderão ter a exigibilidade do seu pagamento suspensa quando o infrator, nos termos e condições aceitas e aprovadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, obrigar-se à adoção de medidas especificadas para fazer cessar e corrigir a degradação ambiental, nos termos do parágrafo único do artigo 20 desta Lei.
§ 1º -Cumpridas todas as obrigações assumidas pelo infrator, a multa poderá ter redução de até 40% (quarenta por cento) de seu valor.
§ 2º -O infrator não poderá beneficiar-se da redução da multa prevista neste artigo se deixar de cumprir, parcial ou totalmente, qualquer das medidas especificadas, nos prazos estabelecidos.
§ 3º -O infrator somente poderá beneficiar-se da redução do valor da multa de que trata o § 1º deste artigo se a recuperação se der em caráter voluntário;
§ 4º -O benefício da redução dos valores de multas somente poderá ser concedido uma vez a cada 5 (cinco) anos.

Art. 20 -Não será concedida qualquer licença pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo se o infrator não comprovar a quitação de débitos decorrentes de aplicação de multas ou se não forem equacionados todos os passivos ambientais existentes no estabelecimento ou obra.

Parágrafo único -Os passivos ambientais poderão ser equacionados por meio da assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, ficando o interessado sujeito às contrapartidas, garantias e demais compensações dos danos causados, nos termos da legislação vigente, independentes das obrigações de fazer.

Art. 21 -No exercício da ação fiscalizadora, fica assegurada aos agentes de fiscalização e licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, devidamente identificados, a entrada a qualquer dia e hora, e a permanência pelo tempo que se tornar necessário, em estabelecimentos e propriedades públicas ou privadas.
Parágrafo único -Os agentes, quando obstados, poderão requisitar força policial para garantir o exercício de suas atribuições.

SEÇÃO IV
DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E DO COMDEMAPA

Art. 22 -É assegurado a todo cidadão o direito de manifestação no procedimento de licenciamento ambiental e de consulta aos processos ambientais de seu interesse, na forma da legislação vigente, ficando resguardado o sigilo protegido por lei.
Parágrafo único -Será resguardado o sigilo industrial assim expressamente caracterizado e justificado, a requerimento do interessado, nos processos em trâmite na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 23 -Os pedidos de licenciamento, em qualquer modalidade, sua renovação e a respectiva concessão da licença, serão objeto de publicação resumida, pagas pelo interessado.

Art. 24 -A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo dará publicidade, de todos os atos, sanções administrativas e Termos de Compromisso Ambiental firmados, na forma do Regulamento desta Lei.

Art. 25 -A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo deverá encaminhar ao COMDEMAPA e/ou órgãos ou conselhos gestores das Unidades de conservação existentes no Município a listagem dos pedidos de licenciamento ambiental prévio, facultando aos conselheiros o acesso às informações relativas à solicitação.

Art. 26 -A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo convocará Audiência Pública Municipal para o debate de processos de licenciamento ambiental sempre que julgar necessário, em decisão motivada e fundamentada.

Art. 27 -O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Paranatama – COMDEMAPA convocará Audiência Pública para debater processo de licenciamento ambiental sempre que julgar necessário, em decisão do plenário, por maioria simples, quando requerido:
I -por organizações não governamentais, legalmente constituídas, para a defesa dos interesses difusos relacionados à proteção ao meio ambiente e dos recursos naturais em requerimento motivado e fundamentado;
II -por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, devidamente identificados, em requerimento motivado e fundamentado;
III -partidos políticos, Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores representando o Estado de Pernambuco;
IV -organizações sindicais legalmente constituídas, que tenham interesse na causa;
V -qualquer cidadão, condicionada à anuência do Pleno do COMDEMAPA.

SEÇÃO V
DA DESATIVAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Art. 28 -A suspensão do funcionamento ou a desativação dos empreendimentos ou atividades sujeitas ao licenciamento ambiental deverá ser precedida de comunicação à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
§ 1º -A comunicação a que se refere o*caput*deste artigo deverá ser acompanhada de um Plano de Desativação, que contemple a situação ambiental existente à época da desativação, com o levantamento de todos os passivos ambientais da área.

§ 2º -Caso se comprove a existência de passivos ambientais na área, que restrinja o uso do solo, o interessado deverá proceder a correspondente averbação na matrícula do imóvel junto ao respectivo cartório de registro de imóveis.
§ 3º -Verificada a regularidade da desativação e a não existência de passivos ambientais na área, a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo emitirá a correspondente Declaração de Suspensão ou Termo de Desativação.

SEÇÃO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29 -Dos atos administrativos praticados pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo previstos nesta Lei caberá recurso à autoridade imediatamente superior, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da sua expedição, ouvida a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão.

Art. 30 -A expedição de documentos e os demais serviços prestados pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo serão remunerados de acordo com o estabelecido no Anexo I desta Lei, às expensas do requerente, e constituirão receitas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº. 037 de 17 de setembro de 2009.
Parágrafo único -O produto da arrecadação das multas decorrentes das infrações previstas nesta Lei constituirá receita do Fundo mencionado no*caput*deste artigo.

Art. 31 -Constituirão objeto do Regulamento desta Lei:
I- o procedimento administrativo para análise e concessão das licenças ambientais e respectivos prazos;
II -o processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de sanções e penalidades;
III -o procedimento para consulta pública de processos da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;
IV- o procedimento para manifestação do COMDEMAPA;
V -o procedimento para concessão do sigilo industrial;
VI- o procedimento para análise e parecer do Plano de Desativação de Obra Empreendimento;
VII- o procedimento para a lavratura de Termos de Compromisso Ambiental - TCA e Termos de Ajustamento de Conduta - TAC;
VIII- o procedimento para regularização de empreendimentos e atividades frente ao licenciamento ambiental municipal;
IX -o procedimento administrativo para análise e concessão de exames técnicos municipais.

Art. 32 -O Poder Executivo regulamentará a aplicação das disposições previstas nesta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua publicação.

Art. 33 -Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias da data da sua publicação.

Art. 34 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranatama – PE em 15 de julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

ANEXO I

1)Valores das taxas de análise a que se refere o artigo 11 desta Lei:

I - para as edificações e condomínios referidos no artigo 4º inciso I, II e III
a) Licença Prévia:
Área construída até 200,00 m² - 25 UFP
Área construída de 201,00 m² até 500,00 m² - 40 UFP
Área construída de 501,00 m² até 1.000,00 m² - 120 UFP
Área construída até 1.001,00 até 5000,00 m² - 240 UFP
Área construída de 5001,00 a 10000 m² - 600 UFP
Área construída acima de 10000 m² - 700 UFP
Condomínios Horizontais - 1350 UFP
Condomínios verticais por pavimento - 500 UFP
b) Licenças de Instalação e de Operação:
Residencial unifamiliar - 0,2 UFP/m²
Residencial multifamiliar – 0,8 UFP/m²
Comercial – 0,4 UFP/m²
Condomínios Residenciais Horizontais - 0,2 UFP/m²
c) Exame Técnico Municipal - 30 UFP
d) Exame Técnico Municipal para os parcelamentos de solo - 30 UFP
e) Desmembramento de Glebas em até 10 lotes – 45 UFP;

II - para obras e empreendimentos referidos no artigo 4º, inciso IV:
a) Licenças de Instalação e Operação - 0,5% (meio por cento) do custo de implantação do empreendimento
b) Licença Prévia – 0,3% (zero vírgula três por cento) do custo de implantação do empreendimento
c) Exame Técnico Municipal - 30 UFP

III - para os empreendimentos e atividades referidos no artigo 4º, inciso V:
a) Licenças de Instalação e Operação: 0,5% (meio por cento) do custo de implantação do empreendimento;
b) Licença Prévia - 0,3% (zero vírgula três por cento) do custo de implantação do empreendimento;
c) Manifestação Ambiental Municipal - 15 UFP

IV - para a supressão de vegetação, intervenção em Áreas de Preservação Permanente - APP e movimentação de terra:
a) Corte de árvores isoladas - 5 UFPs por unidade
b) Supressão de vegetação - 2 UFP / m²
c) Intervenção em áreas de preservação permanente - APP sem supressão de vegetação - 1 UFP/m²
d) intervenção em áreas de preservação permanente - APP com supressão de vegetação- 3 UFP/m²
e) movimentações de terra - 50 UFP ha

2)valores das taxas de análise de outros documentos emitidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Paranatama:
a) Pareceres Técnicos - 100 UFP;
b) Alterações em documentos - 50 UFP;
c) Taxa de fiscalização - 15 UFP;
d) Dispensa de licenciamento - 150 UFP;
e) Declarações - 80 UFP.
f) Exame Técnico Municipal de Relatório Ambiental Preliminar - RAP ou Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA - 500 UFP;

3)para a regularização de obra, empreendimento ou atividade, as taxas deverão ser pagas pelo valor triplicado das previstas neste Anexo, independente de outras necessárias no curso do processo.

ANEXO II
Poderá ser concedido o desconto cumulativo na taxa de análise dos pedidos de licenciamento de que se trata o §5º do artigo 11 desta Lei:
1 - Quando for verificado que no projeto apresentado ocorre o reuso de água e aproveitamento de água pluvial - 10% do valor de cada taxa;
2 - Quando for verificado que no projeto apresentado ocorre a minimização e reciclagem internas de resíduos – 10 % do valor de cada taxa;
3 - Quando for verificado que no projeto apresentado ocorre a utilização de tecnologias limpas - produção mais limpa - 10% do valor de cada taxa;
4 - Quando for verificado que no projeto apresentado ocorre a permeabilidade do terreno em taxa maior do que a exigida no plano diretor, ou telhados verdes - 10% do valor de cada taxa;
5 - Quando for verificado que no projeto apresentado ocorre a utilização de madeira certificada e uso racional de recursos naturais - 10 % do valor de cada taxa.
Os projetos deverão ser submetidos à análise da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART.

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:72A311EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - FMS

O Pregoeiro Municipal responsável pela coordenação da licitação em referência, faz saber que a autoridade competente, após verificar a precariedade das especificações dos itens licitados, conforme termo de referência, anexo I, e com vistas a evitar futuros prejuízos à administração, deliberou pela REVOGAÇÃO do presente certame, fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/.Maiores informações, através do pelo e-mail: licitação@paudalho.pe.gov.br

Paudalho, 16 de Julho de 2014.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:543E9B21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS E CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES VERBAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS E CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES VERBAIS

PROCESSO Nº 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Pregoeiro, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Iniciais. Convoca as Empresas: **MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** e **STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** para participação da Fase de Lances Verbais que ocorrerá às **08h00min** do próximo dia **23 de Julho de 2014**, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paudalho, localizada na Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho - PE.

Paudalho, 16 de julho de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0110DEB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido da servidora,

RESOLVE:

a) **Exonerar** a servidora ELIENE CRISTINA DA SILVA SOUSA**,** do Cargo de Professor II – Língua Portuguesa, nomeada mediante Concurso Público, através da Portaria nº 080/2014 de 31 de janeiro de 2014, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de julho de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:446E2756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido do servidor,

RESOLVE:

a) **Exonerar** o servidor ERIVONALDO ALVES DA SILVA**,** do Cargo de Professor II – Matemática, nomeado mediante Concurso Público, através da Portaria nº 617/2013 de 30 de setembro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de julho de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:396CBED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2014

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 53, Incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o não comparecimento dos nomeados citados abaixo,

Resolve:

a) **Anular** a Portaria nº. 013/2014 que nomeou **Carlos André Palmeira** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 02 de janeiro de 2014; Portaria nº. 022/2014 que nomeou **Valeska de Siqueira Gomes** para o cargo de Técnico de Enfermagem, de 02 de janeiro de 2014 e Portaria nº. 023/2014 que nomeou **Elane Patrícia do Nascimento Cruz Siqueira** para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, de 02 de janeiro de 2014.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Quixaba - PE, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:397F7CB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 24 de Julho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Papel Ofício, Quadro Branco e Garrafão D'Água para Rede Municipal de Ensino. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº . Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 14 de Julho de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:CEC2FDE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2014

Resultado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº.**004/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº.**016/2014, Homologação em 23/04/2014, **CONTRATO N°** 047/2014, Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA DURANTE O ANO DE 2014.** Empresa vencedora: **H. BEZERRA DE CALDAS – ME**, CNPJ: 05.540.186/0001-95, Sediada na Av. Cap. Carlos José de Sá, nº 32, Loja 01, Bairro Centro, Sertânia - PE. Valor do contrato R$ 169.618,00 (**cento e sessenta e nove mil seis centos e dezoito reais**).

Sertânia-PE, 16 de julho de 2014.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:3585DAAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2014

Resultado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº.**004/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº.**016/2014, Homologação em 23/04/2014, **CONTRATO N°** 048/2014, Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA DURANTE O ANO DE 2014.** Empresa vencedora: **POSTO PINHEIRÃO LTDA – ME**, CNPJ: 13.007.445/0001-45, Sediada na Av. Cap. Carlos José de Sá, nº 32, Bairro Centro, Sertânia - PE. Valor do contrato R$ 364.555,00 (**trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais**).

Sertânia-PE, 16 de julho de 2014.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:06DC491D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2013

Instrumento: Termo aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 015/2013. CONVITE nº. 005/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Sertânia, Contratado: **DIEGO ANDRADE VENTURA,** OAB/PE Nº 23.274, CPF Nº 009.186.044-00. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ORIENTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, EM ESPECIAL A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO (A), NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DETERMINADOS NO CONVITE E RESPECTIVOS ANEXOS.** Objeto do Aditivo: Termo aditivo de prazo e valor.

Sertânia- PE, 16 de julho de 2014.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:B1E6AB3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2014

Resultado: **Carta Convite PMS Nº.**004/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº.**034/2014, Homologação em 12/06/2014, **CONTRATO N°** 066/2014, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLAS MUNICIPAIS SEBASTIÃO LAFAYETTE, ESCOLA MUNICIPAL ETELVINO LINS E ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS DE SERTÂNIA – PE.** Empresa vencedora: **MACHADO E SOBRAL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 08.179.270/0001-13, Sediada na Vila Barra do Jardim, nº 31, Bairro Centro, Agrestina - PE. Valor do contrato **R$ 146.406, 10** (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e seis reais e dez centavos).

Sertânia-PE, 16 de julho de 2014.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:B56720A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00013/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O FESTIVAL DE INVERNO DA BORBOREMA.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

TACIO HENRIQUE ANSELMO DA SILVA ME - Valor: R$ 29.000,00.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (87) 3847-1163.
.
Tabira - PE, 15 de Julho de 2014

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3E207AB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2014, que objetiva: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICOS E SEMI-CADASTRAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GB TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 14.700,00.

Tabira - PE, 16 de Julho de 2014

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:84ED2E74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 00013/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, às 14:00 horas do dia 15 de Julho de 2014, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O FESTIVAL DE INVERNO DA BORBOREMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3847-1163.

Tabira - PE, 07 de Julho de 2014

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:25564D45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 011/2014
Pregão n° 005/2014
Objeto **aquisição de Móveis para Mobília, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Material de Informática e Equipamentos de Informática para Prefeitura Municipal e Diversas Secretarias do Município de Tacaratu- PE,** em favor das empresas: ZL COMERCIO LTDA, no *CNPJ-MF nº* 05.946.524/0001-93, vencedora dos lotes com os seguintes valores: LOTE 02 R$ 39.400,00 (trinta e nove mil quatrocentos reais), LOTE 03 R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), LOTE 04 R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil trezentos reais) e a PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA EPP**,** no *CNPJ-MF nº* 05.065.308/0001-66, vencedora do lote com o seguinte valor: LOTE 01 R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:3938B83E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Leilão Público n° 001/2014, cujo objeto é alienação de bens inservíveis. A sessão pública será realizada dia 12/08/2014 às 10h, na Garagem Municipal, localizada na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 16 de julho de 2014.

JAQUELINE NERI DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:B7358BFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA RP PREGAO ELETRONICO 023/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

PROCESSO Nº 064/2014 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA PARA APOIO NO PRÉ-PREPARO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, NA MONTAGEM DE PRATOS E ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR, NO MUNICIPIO DE PAULISTA. Empresa Vencedora:**5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, Com Sede á Rua: Alfredo de Carvalho, Nº 64, Espinheiro – Recife/PE, Inscrita no Cnpj Nº 13.258.693/0001-69 no Valor Total de R$ 4.652.683,20 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Paulista, 16/07/2014.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR-
Prefeito.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:24646356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2014

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 064/2014 - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA PARA APOIO NO PRÉ-PREPARO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, NA MONTAGEM DE PRATOS E ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR, NO MUNICIPIO DE PAULISTA.** Empresa vencedora: **5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA,** Com sede á Rua: Alfredo de Carvalho, 64, Espinheiro – Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 13.258.693/0001-69 no valor total de R$ 4.652.683,20

(quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Paulista, 16 de julho de 2014.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:6635BA88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC. 031/2014 PREGÃO R P 013/2014

A pregoeira torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 031/2014 modalidade Pregão – Registro de Preço 013/2014, cujo objeto fora destinado ao fornecimento parcelado de material de expediente destinado às diversas Secretarias do Município de João Alfredo. Tendo registrado o seu preço a empresa: L de Oliveira Logística, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.744.743/0001-80**,** vencedora dos lotes descritos abaixo. Outras Informações na CPL - Fone (81) 3648-1145 - E-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo/PE, 02 de junho de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira

Lote - 01				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Agenda Permanente	Unid.	10	R$ 8,30	R$ 83,00
2	Agenda Telefônica de no mínimo 21,5 x 15cm, capa dura, com separação com letra com mínimo de 05 folhas por letra, total de 160 folhas, folhas internas em papel reciclado.	Unid.	28	R$ 14,00	R$ 392,00
					R$ 475,00

Lote - 02				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado; invólucro de mat. plást. Cor: Preto; Tam.(nº) 4; Larg(mm) 106 ; Comp. (mm) 169.	Unid.	79	R$ 2,50	R$ 197,50
2	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado; invólucro de mat. Plást.; Cor: Azul; Tam.(nº) 3; Larg(mm) 85; Comp. (mm) 125.	Unid.	34	R$ 2,65	R$ 90,10
3	Tinta p/ Carimbo Automatico Cor Preta	Unid.	80	R$ 1,87	R$ 149,60
4	Tinta, carimbo de borracha; sem óleo; Cor: Azul; c/40 ml; c/conta gotas.	Unid.	44	R$ 1,85	R$ 81,40
5	Tinta, carimbo de borracha; sem óleo; Cor: Preto; c/40 ml; c/conta gotas.	Unid.	44	R$ 1,85	R$ 81,40
					R$ 600,00

Lote - 03				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Apagador para quadro branco com suporte para substituição de almofada. Composição: resina termoplástica, EVA, feltro.	Unid.	50	R$ 2,41	R$ 120,50
2	Marcador p/ Quadro Branco WBM7 na Cor Azul	Unid.	100	R$ 1,13	R$ 113,00
3	Marcador p/ Quadro Branco WBM7 na Cor Preta	Unid.	100	R$ 1,13	R$ 113,00
4	Marcador p/ Quadro Branco WBM7 na Cor Vermelha	Unid.	30	R$ 1,13	R$ 33,90
5	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Branco WBM7, Cor Azul.	Unid.	80	R$ 2,47	R$ 197,60
6	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Branco WBM7, Cor Preta.	Unid.	80	R$ 2,47	R$ 197,60
7	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Branco WBM7, Cor Vermelha.	Unid.	20	R$ 2,47	R$ 49,40
					R$ 825,00

Lote - 04				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Apontador de Lápis c/ Lâminas de Aço	Unid.	200	R$ 0,25	R$ 50,00
2	Lápis Borracha abrasiva, ideal para apagar pequenas áreas escritas a tinta e grafite.	Unid.	60	R$ 0,98	R$ 58,80
3	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, características adicionais sem borracha apagadora, material carga grafite. Caixa com 144 unidades.	Cx.	102	R$ 19,42	R$ 1.980,84
4	Lapiseira Grafite 0.7 mm	Unid.	100	R$ 2,30	R$ 230,00
5	Lapiseira Grafite 0.9 mm	Unid.	100	R$ 2,30	R$ 230,00
					R$ 2.549,64

Lote - 05				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Bandeja em acrílico para documento, tripla com suporte resistente.	Unid.	80	R$ 39,61	R$ 3.168,80
2	Bandeja expediente, material acrílico cor fume larg: 260 mm alt: 40 mm modelo duplo profundidade 370 mm.	Unid.	65	R$ 25,80	R$ 1.677,00
3	Porta lápis, clipes e lembretes, divididos e fixados em uma base, medindo aproximadamente 23cmx6,5cm, material em acrílico transparente, na cor cristal, identificadas a marca e especificações do produto na embalagem.	Unid.	90	R$ 9,49	R$ 854,10

					R$ 5.699,90

Lote - 06				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Cola em bastão; para colagem de papel, cartolina, selos, envelope e tecidos, base giratória e bastão, pesando 20g.	Unid.	360	R$ 0,95	R$ 342,00
2	Cola para emborrachado, 75g unid. não toxica.	Unid.	250	R$ 6,39	R$ 1.597,50
3	Cola para isopor de 90g, Composição: acetato de vinila, catalizador e álcool etílico.	Unid.	60	R$ 2,90	R$ 174,00
4	Cola plástica; líquida; instantânea; para colagem de papel; papelão; madeira; plástico; tecido; couro; etc.; acondicionamento: frasco plástico de 90g.	Unid.	264	R$ 0,70	R$ 184,80
					R$ 2.298,30

Lote - 07				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Bloco recado, material papel auto-adesivo largura: 38,1mm Comprimento: 50,8 mm com 100 fls tipo removível cor amarelo embalagem com 12 blocos.	Pac.	350	R$ 20,30	R$ 7.105,00
2	Bobina de papel para calculadora – em 1 via, em papel acetinado, pesando entre 60 a 65g/m², medindo (57mmx34m), na cor branca.	Unid.	36	R$ 0,85	R$ 30,60
3	Bobina de papel para fax medindo 216mm x 30m.	Unid.	12	R$ 4,80	R$ 57,60
					R$ 7.193,20

Lote - 08				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Borracha - látex natural, lápis e grafite, retangular, 58x17x7mm, bicolor.	Unid.	2600	R$ 0,22	R$ 572,00
2	Borracha, branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis. Cx. 50 Unid.	Cx.	50	R$ 8,40	R$ 420,00
3	Borracha, lápis e tinta; consistência dura/mole; formato retangular com pontas biseladas; caixa com 40 unidades; Cor: Verde e Branca.	Cx.	15	R$ 12,53	R$ 187,95
					R$ 1.179,95

Lote - 09				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Caderno escolar espiral (grande), capa dura, 96 Fls.	Unid.	275	R$ 1,41	R$ 387,75
2	Caderno escolar espiral (pequeno), capa dura, 96 Fls.	Unid.	686	R$ 4,30	R$ 2.949,80
					R$ 3.337,55

Lote - 10				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Caixa de Arquivo Morto confeccionada em polionda, 2 painéis impressos, cor preta, impermeável e lavável. Grande	Unid.	550	R$ 2,48	R$ 1.364,00
2	Caixa de Arquivo Morto confeccionada em polionda, 2 painéis impressos, cor preta, impermeável e lavável. Médio	Unid.	430	R$ 2,48	R$ 1.066,40
					R$ 2.430,40

Lote - 11				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Calculadora de mesa a pilha, com 12 dígitos operações básicas, visor com números graúdos, tamanho de no mínimo 12x13 cm, com pilhas - garantia e manual em português.	Unid.	170	R$ 7,80	R$ 1.326,00
2	Calculadora eletrônica de mesa com fita, com visor de cristal líquido para 12 dígitos, bobina para impressão, impressão em duas cores, quatro operações, tecla de ajuste de taxas, inversão de sinais. Prazo de Garantia: mínimo de 06 meses, a contar da data de entrega.	Unid.	2	R$ 92,00	R$ 184,00
3	Pilha Grande c/ 2 Unid.	Estojo	60	R$ 2,50	R$ 150,00
4	Pilha Pequena c/ 4 Unid.	Estojo	240	R$ 4,50	R$ 1.080,00
					R$ 2.740,00

Lote - 12				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Caneta fluorescente, tinta na cor amarela, corpo plástico rígido, com ponta facetada para traços de 1mm a 5mm, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento e 01 cm de diâmetro, do tipo não recarregável e com tampa da ponta com prendedor de bolso na cor da tinta, identificadas a marca, especificações do produto e prazo de valid.no mín.18 meses. Cx. 12 Unid.	Cx.	82	R$ 7,91	R$ 648,62
2	Caneta para CD na cor azul.	Unid.	181	R$ 1,10	R$ 199,10
3	Caneta para Retroprojetor	Unid.	31	R$ 1,95	R$ 60,45
4	Caneta tipo esferográfica, corpo sextavado transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio, orifício lateral, escrita grossa, cor azul, padrão BIC ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx.	141	R$ 29,15	R$ 4.110,15
5	Caneta tipo esferográfica, corpo sextavado transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio, orifício lateral, escrita grossa, cor preta, padrão BIC ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx.	136	R$ 29,15	R$ 3.964,40
6	Caneta tipo esferográfica, corpo sextavado transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio, orifício lateral, escrita grossa, cor vermelha, padrão BIC ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx.	22	R$ 29,15	R$ 641,30
7	Canetas Hidrográficas c/12 Côres	Estojo	130	R$ 2,35	R$ 305,50
					R$ 9.929,52

Lote - 13	Valores

Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Cartolina Comum na cor Azul 150Grs. Medindo 50X66cm.	Pct.	10	R$ 31,00	R$ 310,00
2	Cartolina Comum na cor Branca 150Grs. Medindo 50X66cm.	Pct.	10	R$ 30,25	R$ 302,50
3	Cartolina Comum na cor Rosa 150Grs. Medindo 50X66cm.	Pct.	10	R$ 31,00	R$ 310,00
4	Cartolina Laminada 50x66 cm Amarelo	Unid.	90	R$ 1,25	R$ 112,50
5	Cartolina Laminada 50x66 cm Azul	Unid.	90	R$ 1,25	R$ 112,50
6	Cartolina Laminada 50x66 cm Prateado	Unid.	90	R$ 1,25	R$ 112,50
7	Cartolina Laminada 50x66 cm Verde	Unid.	90	R$ 1,25	R$ 112,50
8	Cartolina Laminada 50x66 cm Vermelha	Unid.	90	R$ 1,25	R$ 112,50
					R$ 1.485,00

Lote - 14				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	CD Pino c/50 Unid.	Estojo	50	R$ 52,00	R$ 2.600,00
2	DVD Pino c/50 Unid.	Estojo	30	R$ 62,00	R$ 1.860,00
					R$ 4.460,00

Lote - 15				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Classificador com trilho de papelão, pacote com 10 unidades, diversas cores dimensão aprox. 335x235mm.	Pac.	10	R$ 8,60	R$ 86,00
2	Pasta, arquivo; suspensa; cartão fosco, formato ofício; c/ ponteiras de nylon; cor palha, com visor e prendedor de documentos; dim: 235x360mm	Unid.	1150	R$ 0,86	R$ 989,00
					R$ 1.075,00

Lote - 16				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Clips nº 2/0 (cx c/100un). Produzido em arame galvanizado.	Cx.	600	R$ 1,00	R$ 600,00
2	Clips nº 4/0 (cx c/50un). Produzido em arame galvanizado.	Cx.	1502	R$ 1,00	R$ 1.502,00
3	Clips nº 6/0 (cx c/25un). Produzido em arame galvanizado.	Cx.	1120	R$ 1,14	R$ 1.276,80
4	Clips nº 8/0 (cx c/25un). Produzido em arame galvanizado.	Cx.	272	R$ 1,15	R$ 312,80
					R$ 3.691,60

Lote - 17				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Corretivo, líquido, branco, não tóxico, a base de água, dispersantes e titânio, secagem rápida. c/18 ml - cx c/ 12 Unid.	Cx.	58	R$ 10,25	R$ 594,50
2	Elástico (LIGA) c/ 50 g.	Pac.	235	R$ 1,75	R$ 411,25
3	Extrator, grampos, corpo de aço cromado; articulável.	Unid.	120	R$ 1,00	R$ 120,00
4	Fita Corretiva	Unid.	190	R$ 2,56	R$ 486,40
5	Molha dedo, base material. Plástico, carga creme atóxico, 12 g.	Unid.	168	R$ 2,65	R$ 445,20
6	Prancheta em duratex – com prendedor em metal no tamanho ofício.	Unid.	130	R$ 2,20	R$ 286,00
7	Régua escritório, material acrílico comprimento 30 cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	Unid.	1050	R$ 0,40	R$ 420,00
8	Régua escritório, material acrílico comprimento 50 cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente	Unid.	70	R$ 1,60	R$ 112,00
9	Tachinhas Tipo Percevejo C/ 50 Unid.	Cx.	260	R$ 1,40	R$ 364,00
					R$ 3.239,35

Lote - 18				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	E.V.A 180 x 90 cm Amarelo Ouro	Unid.	80	R$ 10,40	R$ 832,00
2	E.V.A 180 x 90 cm Azul Celeste	Unid.	40	R$ 10,40	R$ 416,00
3	E.V.A 180 x 90 cm Azul Royal	Unid.	180	R$ 10,40	R$ 1.872,00
4	E.V.A 180 x 90 cm Branca	Unid.	80	R$ 10,40	R$ 832,00
5	E.V.A 180 x 90 cm Laranja	Unid.	40	R$ 10,40	R$ 416,00
6	E.V.A 180 x 90 cm Marrom	Unid.	40	R$ 10,40	R$ 416,00
7	E.V.A 180 x 90 cm Preta	Unid.	80	R$ 10,40	R$ 832,00
8	E.V.A 180 x 90 cm Rosa	Unid.	40	R$ 10,40	R$ 416,00
9	E.V.A 180 x 90 cm Rosa Pink	Unid.	40	R$ 10,40	R$ 416,00
10	E.V.A 180 x 90 cm Verde Bandeira	Unid.	80	R$ 10,40	R$ 832,00
11	E.V.A 180 x 90 cm Verde Cana	Unid.	60	R$ 10,40	R$ 624,00
12	E.V.A 180 x 90 cm Vermelha	Unid.	80	R$ 10,40	R$ 832,00
					R$ 8.736,00

Lote - 19				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	E.V.A c/Gliter 180 x 90 cm Côr Amarelo Ouro	Unid.	80	R$ 12,50	R$ 1.000,00
2	E.V.A c/Gliter 180 x 90 cm Côr Azul Celeste	Unid.	40	R$ 12,50	R$ 500,00
3	E.V.A c/Gliter 180 x 90 cm Côr Azul Royal	Unid.	80	R$ 12,50	R$ 1.000,00
4	E.V.A c/Gliter 180 x 90 cm Côr Branca	Unid.	80	R$ 12,50	R$ 1.000,00
5	E.V.A c/Gliter 180 x 90 cm Côr Laranja	Unid.	40	R$ 12,50	R$ 500,00
6	E.V.A c/Gliter 180 x 90 cm Côr Marrom	Unid.	40	R$ 12,50	R$ 500,00
7	E.V.A c/Gliter 180 x 90 cm Côr Preta	Unid.	80	R$ 12,50	R$ 1.000,00
8	E.V.A c/Gliter 180 x 90 cm Côr Rosa	Unid.	40	R$ 12,50	R$ 500,00
9	E.V.A c/Gliter 180 x 90 cm Côr Rosa Pink	Unid.	40	R$ 12,50	R$ 500,00
10	E.V.A c/Gliter 180 x 90 cm Côr Verde Bandeira	Unid.	80	R$ 12,50	R$ 1.000,00
11	E.V.A c/Gliter 180 x 90 cm Côr Verde Cana	Unid.	40	R$ 12,50	R$ 500,00

12	E.V.A c/Gliter 180 x 90 cm Côr Vermelha	Unid.	80	R$ 12,50	R$ 1.000,00
					R$ 9.000,00

Lote - 20				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Envelope Tam. 14 x 16 c/ 100 - Verde Bandeira	Pac.	50	R$ 13,52	R$ 676,00
2	Envelope Tam. 21 x 15 c/ 100 - Amarelo Ouro	Pac.	20	R$ 33,80	R$ 676,00
3	Envelope Tam. 21 x 15 c/ 100 - Azul Royal	Pac.	20	R$ 33,80	R$ 676,00
4	Envelope Tam. 21 x 15 c/ 100 - Branca	Pac.	20	R$ 33,80	R$ 676,00
5	Envelope Tam. 21 x 15 c/ 100 - Verde Bandeira	Pac.	20	R$ 33,80	R$ 676,00
6	Envelope Tam. Ofício 2 c/ 100 - Bege	Pac.	20	R$ 18,00	R$ 360,00
7	Envelope Tam. Ofício A-4 c/ 100 - Bege	Pac.	50	R$ 17,00	R$ 850,00
8	Envelope Tam. Ofício A-4 c/ 100 - Branca	Pac.	50	R$ 12,00	R$ 600,00
					R$ 5.190,00

Lote - 21				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Estilete Corpo Plástico, Lamina de Aço, Trava de Segurança - Grande	Unid.	330	R$ 0,84	R$ 277,20
2	Estilete Corpo Plástico, Lamina de Aço, Trava de Segurança - Médio	Unid.	50	R$ 0,70	R$ 35,00
3	Lâmina p/ Estilete c/ 10 Unid. - Largo	Estojo	110	R$ 1,50	R$ 165,00
					R$ 477,20

Lote - 22				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
2	Etiqueta Manual 25 X 16 MM C/ 4 MTS	Unid.	50	R$ 3,20	R$ 160,00
3	Etiqueta Manual 25 X 40 MM C/ 6,2 MTS	Unid.	50	R$ 4,60	R$ 230,00
4	Etiqueta Manual 35 X 50 MM C/12,5 MTS	Unid.	50	R$ 7,40	R$ 370,00
					R$ 760,00

Lote - 23				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Fita adesiva – de polipropileno, medindo (12mmx30m), na cor transparente, dupla face. c/ 10 unid.	Pac.	30	R$ 5,60	R$ 168,00
2	Fita adesiva – de polipropileno, medindo (12x20)cm, na cor transparente, tipo durex. c/ 6 unid.	Pac.	114	R$ 3,00	R$ 342,00
3	Fita Adesiva Tipo Crepe c/ 10 unid. - Fina	Pac.	50	R$ 22,10	R$ 1.105,00
4	Fita Adesiva Tipo Crepe c/ 10 unid. - Larga	Pac.	70	R$ 30,55	R$ 2.138,50
5	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínima 4,5 mm x 50 m. Embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante., rolo com 4 unidades	Pac.	170	R$ 9,35	R$ 1.589,50
					R$ 5.343,00

Lote - 24				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Fragmentador de Papel	Unid.	11	R$ 210,60	R$ 2.316,60
2	Guilhotina p/ Papel c/ Rodídio	Unid.	9	R$ 110,00	R$ 990,00
					R$ 3.306,60

Lote - 25				**Valores**	
Ítem	**Descrição**	**Apres.**	**Total**	**Unit.**	**Total**
1	Grampeador Super 100 : Grampos - 6mm, 8mm, 10mm e 13mm.	Unid.	20	R$ 66,36	R$ 1.327,20
2	Grampeador, tipo escritório metal cromado ou pintado, c/dispositivo p/remover a base ou afastá-la; carga mínima: 100 grampos; Ref.: 26/6.	Unid.	210	R$ 36,90	R$ 7.749,00
3	Grampo cobreado para grampeadores de mesa, ref. 26/6, Emb. Caixa c/1000.	Cx.	645	R$ 2,75	R$ 1.773,75
4	Grampos p/ Grampeador 23/ 6 (6 mm)	Cx.	250	R$ 1,50	R$ 375,00
5	Grampos p/ Grampeador 23/ 8 (8 mm)	Cx.	150	R$ 1,60	R$ 240,00
6	Grampos p/ Grampeador 23/10 (10 mm)	Cx.	100	R$ 1,75	R$ 175,00
7	Grampos p/ Grampeador 23/13 (13 mm)	Cx.	100	R$ 2,10	R$ 210,00
					R$ 11.849,95

Lote - 26				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Lápis Atomico – fino, cor azul, caixa c/ 12 unidade	Cx.	110	R$ 7,00	R$ 770,00
2	Lápis Atomico – fino, cor preta, caixa c/ 12 unidade	Cx.	110	R$ 7,00	R$ 770,00
3	Lápis Atomico – fino, cor vermelha, caixa c/ 12 unidade	Cx.	110	R$ 7,00	R$ 770,00
4	Pincel atômico – azul, com ponta de feltro quadrada, c/12 unid. recarregável	Cx.	104	R$ 16,26	R$ 1.691,04
5	Pincel atômico – preto, com ponta de feltro quadrada, c/12 unid. recarregável	Cx.	104	R$ 16,26	R$ 1.691,04
6	Tinta p/ Pincel Atomico Azul.	Unid.	65	R$ 2,30	R$ 149,50
7	Tinta p/ Pincel Atomico Preta.	Unid.	65	R$ 2,30	R$ 149,50
8	Tinta p/ Pincel Atomico Vermelha.	Unid.	10	R$ 2,30	R$ 23,00
9	Pincel Nº 08	Unid.	70	R$ 1,20	R$ 84,00
					R$ 6.098,08

Lote - 27				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Livro de ata, sem margem, papel off-set, folha simples, 64g/m2, formato A-4, preto frente e verso, folhas 100.	Unid.	330	R$ 6,30	R$ 2.079,00
2	Livro de ata, sem margem, papel off-set, folha simples, 64g/m2, formato A-4, preto frente e verso, folhas 200.	Unid.	205	R$ 12,51	R$ 2.564,55

3	Livro de Ponto com 100 Folhas numeradas Tipograficamente.	Unid.	10	R$ 8,70	R$ 87,00
5	Livro Protocolo de Correspondência ¼ - c/ 100 fls, capa: papelão revestido em papel off-set 120gr/m² plastificado, miolo: papel off-set 56gr/m² c/ folhas numeradas, formatos: capa: 215x157mm, miolo: 205x150mm	Unid.	112	R$ 4,80	R$ 537,60
6	Livro Tombo Capa Dura p/ Catalogação de Livros c/ 200 fls.	Unid.	3	R$ 200,00	R$ 600,00
					R$ 5.868,15

Lote - 28				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Papel 40kg quilos, dimensões aprox. 660 x 960 mm, pcte com 250 folhas.	Pac.	4	R$ 120,00	R$ 480,00
2	Papel A4, papel alcalino branco, 297 mm, 210 mm, aplicação impressora jato tinta, gramatura 75G/M2. Pacote com 500 folhas, Caixa com 10 unidades.	Cx.	1210	R$ 120,00	R$ 145.200,00
3	Papel almaço pautado – medindo 296x210mm, caderno com 400 folhas, com pauta e margem.	Pac.	100	R$ 21,50	R$ 2.150,00
4	Papel carbono – em película de poliéster, medindo 210x297mm, na cor Preta, tipo dupla face; caixa com 100 folhas.	Cx.	10	R$ 15,00	R$ 150,00
5	Papel carbono – medindo 210x297mm, na cor Preta, face única, caixa com 100 folhas.	Cx.	10	R$ 16,00	R$ 160,00
6	Papel colorset 48x66, com 20fls. - Cores	Cx.	20	R$ 10,00	R$ 200,00
					R$ 148.340,00

Lote - 29				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Papel Contact . Especificação: Auto-adesivo em laminado de PVC, medindo: 45 cm x 10 metros, na cor Amarela, com escala em centímetros, protegido no verso, por papel siliconado. Utilizado para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos.	Rolo	2	R$ 130,00	R$ 260,00
2	Papel Contact . Especificação: Auto-adesivo em laminado de PVC, medindo: 45 cm x 10 metros, na cor Azul, com escala em centímetros, protegido no verso, por papel siliconado. Utilizado para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos.	Rolo	2	R$ 130,00	R$ 260,00
3	Papel Contact . Especificação: Auto-adesivo em laminado de PVC, medindo: 45 cm x 10 metros, na cor Bege, com escala em centímetros, protegido no verso, por papel siliconado. Utilizado para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos.	Rolo	2	R$ 130,00	R$ 260,00
4	Papel Contact . Especificação: Auto-adesivo em laminado de PVC, medindo: 45 cm x 10 metros, na cor Prata, com escala em centímetros, protegido no verso, por papel siliconado. Utilizado para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos.	Rolo	2	R$ 130,00	R$ 260,00
5	Papel Contact . Especificação: Auto-adesivo em laminado de PVC, medindo: 45 cm x 10 metros, na cor Preta, com escala em centímetros, protegido no verso, por papel siliconado. Utilizado para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos.	Rolo	2	R$ 130,00	R$ 260,00
6	Papel Contact . Especificação: Auto-adesivo em laminado de PVC, medindo: 45 cm x 10 metros, na cor transparente, com escala em centímetros, protegido no verso, por papel siliconado. Utilizado para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos.	Rolo	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
7	Papel Contact . Especificação: Auto-adesivo em laminado de PVC, medindo: 45 cm x 10 metros, na cor Verde, com escala em centímetros, protegido no verso, por papel siliconado. Utilizado para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos.	Rolo	2	R$ 130,00	R$ 260,00
					R$ 4.360,00

Lote - 30				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Papel de presente 50x60, com 20fls.	Pac.	20	R$ 6,50	R$ 130,00
2	Papel Foto Auto-Adesivo c/ 50 Unid.	Cx.	51	R$ 33,00	R$ 1.683,00
3	Papel Foto c/ 50 Unid.	Cx.	62	R$ 19,50	R$ 1.209,00
4	Papel Linho c/ 50 fl. Cor Bege	Pac.	80	R$ 10,50	R$ 840,00
5	Papel Linho c/ 50 fl. Cor Branca	Pac.	90	R$ 10,50	R$ 945,00
					R$ 4.807,00

Lote - 31				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Papel Sulfite de papelaria - gramatura pesando 75G/M2, formato A3, medindo (297x420)MM, opacidade mínima de 87%, umidade conforme norma tappi, corte rotativo, PH alcalino, embalagem bopp, c/ 500 fl. na cor branca.	Pac.	10	R$ 31,25	R$ 312,50
2	Papel Sulfite de papelaria - gramatura pesando 75G/M2, formato A4, medindo (210X297)MM, opacidade mínima de 87%, umidade conforme norma tappi, corte rotativo, PH alcalino, embalagem bopp, c/ 500 fl. na cor Amarela.	Pac.	220	R$ 16,30	R$ 3.586,00
3	Papel Sulfite de papelaria - gramatura pesando 75G/M2, formato A4, medindo (210X297)MM, opacidade mínima de 87%, umidade conforme norma tappi, corte rotativo, PH alcalino, embalagem bopp, c/ 500 fl. na cor Azul.	Pac.	250	R$ 16,30	R$ 4.075,00
4	Papel Sulfite de papelaria - gramatura pesando 75G/M2, formato A4, medindo (210X297)MM, opacidade mínima de 87%, umidade conforme norma tappi, corte rotativo, PH alcalino, embalagem bopp, c/ 500 fl. na cor Verde.	Pac.	20	R$ 16,30	R$ 326,00
5	Papel formato ofício 2, cor branca, dimensões aprox.	Cx.	152	R$ 140,00	R$ 21.280,00

	216 x 330 mm, 75 g. c/ 500 fl. Cx. c/10 resmas				
					R$ 29.579,50

Lote - 32				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Pasta Classificadora	Unid.	410	R$ 1,90	R$ 779,00
2	Pasta de Papelão c/ Elástico	Unid.	500	R$ 1,00	R$ 500,00
3	Pasta Plástica c/ Aba e Elástico Tipo Ofício.	Unid.	260	R$ 1,00	R$ 260,00
4	Pasta Polionda Fina	Unid.	150	R$ 1,50	R$ 225,00
5	Pasta Polionda Larga	Unid.	520	R$ 1,80	R$ 936,00
6	Pasta Polionda Média	Unid.	300	R$ 2,00	R$ 600,00
					R$ 3.300,00

Lote - 33				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Perfurador papel,2 furos, aço estampado; base de plástico c/ depósito p/ aparas; Distância entre furos: 80 mm; acima 25 Fls.	Unid.	110	R$ 14,59	R$ 1.604,90
2	Perfurador papel,2 furos, aço estampado; base de plástico c/ depósito p/ aparas; Distância entre furos: 80 mm; acima 45 Fls.	Unid.	65	R$ 45,00	R$ 2.925,00
					R$ 4.529,90

Lote - 34				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Bastão de cola quente (fina) dimensão aprox. 7,5x30cm composição básica resina de EVA, resina tanquificante. 1 kilo	Pac.	20	R$ 18,16	R$ 363,20
2	Bastão de cola quente (média) dimensão aprox.11,2x30cm composição básica resina de EVA, resina tanquificante. 1 Kilo	Pac.	70	R$ 18,16	R$ 1.271,20
3	Pistola de cola quente (média), bivolt 110/220 v com bico protetor, para uso em cerâmica madeira, papel e plástico, com o cabo e plug aprovado de acordo com as normas vigentes.	Unid.	25	R$ 10,00	R$ 250,00
4	Pistola de cola quente (Fina), bivolt 110/220 v com bico protetor, para uso em cerâmica madeira, papel e plástico, com o cabo e plug aprovado de acordo com as normas vigentes.	Unid.	25	R$ 12,60	R$ 315,00
					R$ 2.199,40

Lote - 35				Valores	
Ítem	Descrição	Apres.	Total	Unit.	Total
1	Tesoura de Picotar	Unid.	10	R$ 3,20	R$ 32,00
2	Tesoura Grande 20 cm	Unid.	110	R$ 3,00	R$ 330,00
3	Tesoura sem ponta, tipo escolar, cx com 24 unid. 13 cm, cabo plástico com pontas redondas.	Cx.	29	R$ 22,00	R$ 638,00
					R$ 1.000,00

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:088C4E45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC. 026/2014 PREGÃO R P 011/2014

A pregoeira torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 026/2014 modalidade Pregão – Registro de Preço 011/2014, cujo objeto fora destinado ao fornecimento parcelado de material de limpeza e produtos descartáveis destinados às diversas secretarias do município de João Alfredo - PE. Tendo registrado o seu preço as empresas: Comercial Multiplic de Limpeza Eireli inscrita no CNPJ sob nº. 15.285.476/0001-93 e SÍNTESE SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.563.405/0001-42, vencedoras dos lotes abaixo. Outras Informações na CPL - Fone (81) 3648-1145 - E-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo/PE, 13 de junho de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira

					Multiplic	
Ítem	Lote - 1	Unid	Total	Marca	Unit	Total
1	Agua Sanitária Multiuso / Alveja e Desinfeta (Cx. C/12 x 1.000 ml)	Cx.	1080	Igual	R$ 8,50	R$ 9.180,00
2	Amaciante (Cx. C/ 6 x 2.000 ml)	Cx.	720	Fofo	R$ 32,00	R$ 23.040,00
3	Desinfetante á Base de Pinho C/ 12 x 500 ml	CX	132	Brill	R$ 22,80	R$ 3.009,60
4	Desinfetante Multiuso, Ação Bactericida, Fragrancia Lavanda. (Cx C/ 12 x 500 ml)	CX	1252	Ype	R$ 16,68	R$ 20.883,36
5	Detergente Concentrado Lava-Louças, Neutro, (Cx. C/24 x500 ml).	CX	312	Minuano	R$ 22,70	R$ 7.082,40
6	Hipoclorito de Sódio 10% C/ M.S.	LITRO	240	Benzoq.	R$ 2,56	R$ 614,40
7	Limpa Forte de Pêso	GAR.	60	Vulcão	R$ 9,67	R$ 580,20
8	Polidor P/ Alumínio C/ 12 x 500 ml	CX	124	Brilhotex	R$ 15,00	R$ 1.860,00
						R$ 66.249,96

					Multiplic	
Ítem	Lote - 3	Unid	Total	Marca	Unit	Total
1	Álcool Gel (Cx. C/ 12 x 500 ml)	Cx.	264	Enfermeira	R$ 32,40	R$ 8.553,60

2	Creme Dental 50 g.	Unid	360	Even	R$ 1,04	R$ 374,40
3	Escova de Dente Adulto Média	Unid	360	Condor	R$ 1,65	R$ 594,00
4	Sabonete Líquido C/1.000 ml C/ 12	Cx.	48	Benzoq.	R$ 37,50	R$ 1.800,00
5	Sabonete Neutro Barra Min. 90 g C/ 12 unid.	DÚZIA	111	Luxe	R$ 7,92	R$ 879,12
						R$ 12.201,12

					Multiplic	
Ítem	Lote - 4	Unid	Total	Marca	Unit.	Total
1	Aromatizante Aerosol Lavanda 360 ml (Pac. C/12 Unid.)	Pac.	69	Glade	R$ 51,12	R$ 3.527,28
2	Inseticida Aerosol (Cx. C/ 12 x 360 ml)	Cx.	60	Sbp	R$ 67,44	R$ 4.046,40
3	Luva Látex - Tam. Grande	Unid	484	Volk	R$ 1,52	R$ 735,68
4	Luva Látex - Tam. Pequeno	Unid	484	Volk	R$ 1,52	R$ 735,68
5	Naftalina Caixa C/ 30 Pac x 30 g.	CX	30	Igual	R$ 2,40	R$ 72,00
6	Pastilha Sanitária Cx. C/48 Unid.	CX	228	Benzoq.	R$ 35,04	R$ 7.989,12
7	Sabão Barra Amarelo C/ 50 x 200 g Unid.	CX	96	Avila	R$ 27,00	R$ 2.592,00
8	Sabão Barra de Côco C/ 6 Unid.	Pac.	144	Nobre	R$ 3,36	R$ 483,84
9	Sabão PÓ - Fardo C/ 20 x 500 g	FRD	408	Igual	R$ 26,80	R$ 10.934,40
						R$ 31.116,40

					Multiplic	
Ítem	Lote - 6	Unid	Total	Marca	Unit.	Total
1	Saco Plástico P/Lixo 0,06 mm Cap. 100 Litros. C/100 Unid. Cor Azul	Pac.	396	Rava	R$ 15,50	R$ 6.138,00
2	Saco Plástico P/Armazenar Alimento 42 X 58 cm	Mil.	24	Plastpoint	R$ 12,54	R$ 300,96
3	Saco Plástico P/Lixo 0,06 mm Cap. 20 Litros. C/100 Unid. Cor Azul	Pac.	516	Rava	R$ 3,67	R$ 1.893,72
4	Saco Plástico P/Lixo 0,06 mm Cap. 40 Litros. C/100 Unid. Cor Azul	Pac.	516	Rava	R$ 4,94	R$ 2.549,04
5	Saco Plástico P/Lixo 0,06 mm Cap. 60 Litros. C/100 Unid. Cor Azul	Pac.	516	Rava	R$ 7,25	R$ 3.741,00
6	Saco Plástico P/Lixo 0,06 mm Cap. 60 Litros. C/100 Unid. Cor Preta	Pac.	512	Rava	R$ 6,08	R$ 3.112,96
7	Saco Plástico P/Lixo 0,06 mm Cap. 100 Litros. C/100 Unid. Cor Preta	Pac.	576	Rava	R$ 15,91	R$ 9.164,16
8	Saco Plástico P/Lixo Hospitalar, Capac. 100 Litros C/ 100 Unid. Cor Branca	Pac.	300	Rava	R$ 25,00	R$ 7.500,00
						R$ 34.399,84

					Multiplic	
Ítem	Lote - 7	Unid	Total	Marca	Unit.	Total
1	Esfregão	Unid	36	TTS	R$ 251,61	R$ 9.057,96
2	Espanador	Unid	42	Bibica	R$ 3,75	R$ 157,50
3	Pano Chão Alvej. Saco Branco Algodão Extra Absorv. Boa Qual. 40 cm x 60 cm	Unid	1140	Infil	R$ 0,71	R$ 809,40
4	Pano Copa Branco Algodão Extra Absorv. De Boa Qualid. 20 cm x 30 cm	Unid	836	Infil	R$ 1,10	R$ 919,60
5	Papel Higiênico, 100 % Celul. 64 x 30 m x 10 cm, Picot. Boa Qual. S/Ch. Macio, Branco.	FRD	876	Personal	R$ 23,90	R$ 20.936,40
6	Rôdo Plástico Larg. Min. 30 cm, Borracha Dupla e Cabo Revestido	Unid	220	Bibica	R$ 2,76	R$ 607,20
7	Toalha de Mão - Algodão -Tecido Resistente.	Unid	324	Teka	R$ 3,00	R$ 972,00
8	Toalha de Papel, Folha Dupla Picotada C/2 Rolos.	Pac.	4700	Snob	R$ 3,45	R$ 16.215,00
9	Tôuca Descartável P/ Uso Doméstico (Cozinha). Pac. C/100.	Pac.	98	H-med	R$ 4,30	R$ 421,40
10	Vassoura Pêlo Sintetico, Afixadas Material Plástico, Cabo Madeira Revestido.	DÚZIA	64	Bibica	R$ 47,84	R$ 3.061,76
11	Vassoura Piaçava Madeira, Cabo Revest. Min. 1,20 m, Boa Qualidade. Super Extra	DÚZIA	81	Bibica	R$ 38,88	R$ 3.149,28
12	Vassourão Piaçava, Cabo Madeira, Varrer Rua.	DÚZIA	18	Bibica	R$ 66,25	R$ 1.192,50
						R$ 57.500,00

					Síntese	
Ítem	Lote - 2	Unid	Total	Marca	Unit.	Total
1	Bacia Plástica Cap. 10 Litros	Unid	96	Icasa	R$ 4,95	R$ 475,20
2	Bacia Plástica Cap. 30 Litros	Unid	120	Icasa	R$ 10,00	R$ 1.200,00
3	Balde Plástico C/ Alça Metal / Limpeza Cap. 10 Litros	Unid	636	Icasa	R$ 3,09	R$ 1.965,24
4	Balde Plástico C/ Alça Metal / Limpeza Cap. 30 Litros	Unid	468	Icasa	R$ 6,00	R$ 2.808,00
5	Balde Plástico C/ Tampa Cap. 100 Litros	Unid	356	Icasa	R$ 22,50	R$ 8.010,00
6	Cesto P/Lixo Plástico, Telado, Sem Tampa, Cap. 9 Litros	Unid	396	Icasa	R$ 1,84	R$ 728,64
7	Cesto P/Lixo Plástico, Telado, Sem Tampa, Cap. 20 Litros	Unid	184	Icasa	R$ 3,50	R$ 644,00
8	Escova Limpeza C/Tampo Madeira	Unid	184	Bibica	R$ 1,31	R$ 241,04
9	Escova Sanitária C/Cabo Plástico, Fio de Nylon C/ Pote	Duz.	180	Bibica	R$ 2,97	R$ 534,60
10	Lixeira P/Banheiro C/Tampa Cap. 14 Litros	Unid	240	Plasmont	R$ 12,50	R$ 3.000,00
11	PÁ P/Lixo Metal, Cabo Longo	Unid	264	Bibica	R$ 1,54	R$ 406,56

	Madeira no Min. 50 cm					
12	PÁ Plástica	Unid	150	Bibica	R$ 1,91	R$ 286,50
						R$ 20.299,78

					Síntese	
Ítem	Lote - 5	Unid	Total	Marca	Unit.	Total
1	Esponja de Aço (LÃ de Aço), Fardo C/ 14 Sacos de 8 Unid.	FRD	188	Assolan	R$ 7,42	R$ 1.394,96
2	Esponja Dupla -Face	UND	2280	Wish	R$ 0,20	R$ 456,00
3	Filme PVC 28 x 30 Cm	Unid	132	Wida	R$ 1,37	R$ 180,84
4	Flanela 40 cm x 60 cm, (EXCETO BRANCA), Boa Qualidade	UND	452	Flanelart	R$ 1,00	R$ 452,00
5	Fósforo Pac. C/20 Maços	Pac.	336	Parana	R$ 25,12	R$ 8.440,32
6	Palito de Dente, Fardo C/ 20 x 100 Unid.	FARDO	204	Parana	R$ 5,60	R$ 1.142,40
7	Papel Alumínio 28 x 30 cm	Unid	144	Wida	R$ 1,82	R$ 262,08
8	Pilha Média C/2 - Alta Durabilidade.	Pac.	120	Panasonic	R$ 2,85	R$ 342,00
9	Pilha Pequena Tipo AA C/4 - Alta Durabilidade.	Pac.	60	Panasonic	R$ 2,15	R$ 129,00
						R$ 12.799,60

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:FA46BD9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC. 034/2014 PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

A pregoeira torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 034/2014 modalidade Pregão Presencial 016/2014, cujo objeto fora destinado Contratação de empresa(s) para realização de serviços gráficos destinados ao Município de João Alfredo-PE, divididos em lotes. Tendo registrado o preço as empresas: Perfilgráfica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.277/0001-33 e Empresa Iara Alves de Oliveira- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.984.566/0001-56, vencedoras dos lotes descritos abaixo. Outras Informações na CPL - Fone (81) 3648-1145 - E-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo/PE, 20 de junho de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira

Lote 01 - Hospital				Perfil Gráfica	
Ítem	Descrição	Apres.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Atestado de Saúde , 1 via, 11X19 cm, 1/0 cores, em papel offset 75g., bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 6,09	R$ 60,90
2	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, em papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	8	R$ 9,06	R$ 72,48
3	Boletim Diário de Produção Ambulatorial dos Auxiliares de Enfermagem ou Nível Médio, 1 via, 21X30 cm, 1/0 cor, em papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	15	R$ 6,38	R$ 95,70
4	Boletim Diário de Produção Ambulatorial 1 via, 21X30cm, 1/0 cor, em papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 7,95	R$ 79,50
5	Boletim Diário de Produção Ambulatorial do, 1 via, 21X30 cm, 1/0 cor, em papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 7,95	R$ 79,50
6	BPA-I – Boletim de Produção Ambulatorial Dados Individualizados, 1 via, 21X30 cm, 1/0 cor, em papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	30	R$ 4,69	R$ 140,70
7	Cartão Ficha de Atendimento,20X25cm, 1/1 cor, em papel off-set 180g.	Unid.	1.500	R$ 0,14	R$ 210,00
8	Comissão Técnica Prevenção de Infecção Hospitalar, 1 via, 21 x 30 cm, 1/1 cor, em papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 11,31	R$ 113,10
9	Evolução Clínica,1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, em papel off-set 75g., bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 7,97	R$ 79,70
10	Ficha de Exames Complementares, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, em papel off-set 75g., bloco colado	Bloco c/100 Fls.	30	R$ 4,69	R$ 140,70
11	Ficha de Prateleira, 12x18,5 cm, 1/1 cor, em papel off-set 180g.	Unidade	2.000	R$ 0,06	R$ 120,00
12	Folha de Internação e Alta Hospitalar, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g., bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 11,31	R$ 113,10
13	Folha de Ponto Individual, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	8	R$ 9,06	R$ 72,48
14	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 7,98	R$ 79,80
15	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 7,97	R$ 79,70
16	Receituário, 1 via, 15x21 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	120	R$ 1,99	R$ 238,80
17	Requerimento, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	4	R$ 15,95	R$ 63,80
18	Requisição de Material, 1 via, 21x15 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	4	R$ 14,50	R$ 58,00
19	Requisição de Serviço de Laboratório, 2 vias, 21 x10 cm, 1/0 cor, 1ª via em papel offset 75g, 2ª via em papel jornal, bloco colado	Bloco c/100 Fls.	30	R$ 3,38	R$ 101,40
20	Requisição para Exame Sorológico Anti-HIV, 2 vias, 21x10 cm, 1/0 cor, papel autocopiativo, 1ª via branca, 2ª via azul	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 9,42	R$ 94,20

21	Serviços de Exames Complementares, 1 via, 21,5x15,5 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 6,67	R$ 66,70
22	Solicitação de Exames Laboratoriais, 1 via, 21x15 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 6,67	R$ 66,70
					R$ 2.226,96

Lote 02 - Secretaria de Saúde				Perfil Gráfica	
Ítem	Descrição	Apres.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Atestado Médico, 1 via, 11x21 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 6,23	R$ 62,30
2	Boletim Diário de Doses Aplicadas – BCG, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 13,34	R$ 66,70
3	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Hepatite B, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 13,34	R$ 66,70
4	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Rotavírus (Oral), 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 13,34	R$ 66,70
5	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Pneumocócia 10 Valente, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 13,34	R$ 66,70
6	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Meningocócica C (Conjugada) 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 13,34	R$ 66,70
7	Boletim Diário de Doses Aplicadas – DTP/Hib/HB (Penta), 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 13,34	R$ 66,70
8	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Tríplice Viral (conta sarampo, caxumba e rubéola), 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 13,34	R$ 66,70
9	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Tríplice DTP (contra difteria, tétano e coqueluche, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 13,34	R$ 66,70
10	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Dupla Adulto, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	3	R$ 20,78	R$ 62,34
11	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Zona Rural, Zona Urbana, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	2	R$ 29,72	R$ 59,44
12	Cartão de Vacinação Antirrábica Animal, 23x10 cm, 1/1, papel off-set 180g	Unid.	3.000	R$ 0,10	R$ 300,00
13	Diagnóstico Laboratório da Dengue, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 13,34	R$ 66,70
14	Diário de Coproscopia e Tratamento, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	3	R$ 20,78	R$ 62,34
15	Ficha Epidemiológica para Chagas, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 13,34	R$ 66,70
16	Folha de Ponto Individual, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	2	R$ 29,73	R$ 59,46
17	PCE – Programa de Controle da Esquistossomose, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 8,41	R$ 84,10
18	Planilha para Anotação dos Óbitos Menores de 1 Ano1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 13,34	R$ 66,70
19	Relação das Requisições de Exames de Prevenção de Câncer Cérvico-Uterino com as Respectivas Lâminas das Pacientes, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 13,34	R$ 66,70
20	Relatório Mensal de Distribuição e Controle de Estoque de Insumos de Prevenção, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	2	R$ 27,22	R$ 54,44
21	Requerimento, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	1	R$ 45,52	R$ 45,52
22	Requisição de Exame Citopatológico – Mama, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	4	R$ 15,95	R$ 63,80
23	Requisição de Exame Citopatológico – Colo do Útero, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 22,04	R$ 110,20
24	Requisição de Exame Histopatológico, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	6	R$ 12,08	R$ 72,48
25	Requisição de Mamografia, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco	Bloco c/100 Fls.	6	R$ 19,33	R$ 115,98
26	Requisição de Material, 1 via, 21x15 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	2	R$ 23,60	R$ 47,20
					R$ 2.000,00

Lote 03 - NASF				Perfil Gráfica	
Ítem	Descrição	Apres.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Ata de Frequência do público (frente e verso iguais), 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	3	R$ 35,28	R$ 105,84
2	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	3	R$ 20,78	R$ 62,34
3	Boletim Diário de Produção Ambulatorial do Odontólogo, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	2	R$ 28,72	R$ 57,44
4	BPA-I – Boletim de Produção Ambulatorial Dados Individualizados, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 8,41	R$ 84,10
5	Cartão de Acompanhamento do NASF, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco	Bloco c/100 Fls.	20	R$ 7,97	R$ 159,40
6	Encaminhamento ao NASF, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	3	R$ 20,78	R$ 62,34
7	Ficha Cadastral da Família – NASF, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 8,02	R$ 80,20
8	Ficha de Avaliação – Acupuntura (Fisioterapeuta/Acupunturista), 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 8,02	R$ 80,20
9	Ficha de Avaliação – Acupuntura (Terapeuta	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 8,02	R$ 80,20

	Ocupacional/Acupunturista), 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado				
10	Ficha de Avaliação – Fisioterapia, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 8,12	R$ 81,20
11	Folha de Ponto Individual, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	2	R$ 28,72	R$ 57,44
12	Papel timbrado do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 8,12	R$ 81,20
13	Planejamento e Execução de Ações da Equipe – NASF, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	3	R$ 35,28	R$ 105,84
14	Requerimento,1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	1	R$ 36,01	R$ 36,01
15	Requisição de Material, 1 via, 21x15 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	1	R$ 36,25	R$ 36,25
					R$ 1.170,00

Lote 05 - Farmácia				Perfil Gráfica	
Ítem	Descrição	Apres.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Cartão Controle de Medicamentos Especiais, 21,5x15,5 cm, 1/1 cor, papel off-set 180g	Unid.	500	R$ 0,16	R$ 80,00
2	Ficha de Controle de Estoque, 16,5x24 cm, 1/1 cor, papel off-set 180g	Unid.	5.000	R$ 0,06	R$ 300,00
3	Folha de Ponto Individual, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	1	R$ 39,62	R$ 39,62
4	Formulário para Solicitação de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	8	R$ 8,81	R$ 70,48
5	Pedido de Medicamento Farmácia Hospitalar, 1 via, 17,5x22 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 6,96	R$ 69,60
6	Receituário Controle Especial, 1 via, 15x21 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	80	R$ 2,72	R$ 217,60
7	Requisição de Material, 1 via, 21x15 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco	Bloco c/100 Fls.	1	R$ 37,70	R$ 37,70
					R$ 815,00

Lote 06 - Prefeitura				Perfil Gráfica	
Ítem	Descrição	Apres.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Timbrados, 21x29,7cm, 4x0 cores, papel off-set 90g. Prova Digital.	Unid.	150.000	R$ 0,05	R$ 7.500,00
2	Blocos Memorando – 50x1 Via, 15x21cm, 4x0 cores, em Off-set 75g. Bloco Colado, Prova Digital.	Unid.	2.500	R$ 1,65	R$ 4.125,00
3	Cartão de Gabinete, 15x10cm, 4x0 cores, em Off-set 180g, Prova Digital.	Unid.	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
4	Envelope ofício, 24x34cm, 4x0 cores, em Off-set 120g, Prova Digital, corte e vinco, Faca.	Unid.	10.000	R$ 0,35	R$ 3.500,00
5	Envelope comercial, 23x11cm, 4x0 cores, em Off-set 90g, Prova Digital, corte e vinco, Faca.	Unid.	10.000	R$ 0,13	R$ 1.300,00
6	Envelope para cartão, 16x11cm, 4x0 cores, em Off-set 90g, Prova Digital, corte e vinco, Faca.	Unid.	10.000	R$ 0,17	R$ 1.700,00
7	Envelope meio ofício, 16x22cm, 4x0 cores, em Off-set 90g, Prova Digital, corte e vinco, Faca.	Unid.	10.000	R$ 0,17	R$ 1.700,00
8	Adesivo em Vinil, 50x40, 4x0 cores.	Unid.	1.000	R$ 6,36	R$ 6.360,00
9	Adesivo em Vinil, 30x20, 4x0 cores.	Unid.	100	R$ 1,94	R$ 194,00
10	Cartão de Visita, vários nomes, 9x5cm, 4x0 cores, em Couche Fosco 300g. Prova Digital.	Unid.	30.000	R$ 0,09	R$ 2.700,00
11	Pasta com orelha 23x32cm (fechada), 4x4 cores, em cartão tríplex 250g. Prova Digital, corte e vinco, Faca.	Unid.	1.500	R$ 0,87	R$ 1.305,00
12	Pasta com bolso 23x32cm (fechada), 4x4 cores, em cartão tríplex 250g. Prova Digital, corte e vinco, Faca.	Unid.	1.000	R$ 0,87	R$ 870,00
13	Crachá em PVC, 54x86mm, 4x1 cores, Prova Digital, corte e vinco, Faca.	Unid.	500	R$ 3,19	R$ 1.595,00
14	Crachá para eventos 10x15cm, 4x0 cor, com cordão, em papel triplex 300.g	Unid.	5.000	R$ 0,75	R$ 3.750,00
15	Capa para CD, 4x0 cor, 12x12 (fechado), em papel offiset de 180g, corte e vinco, faca de corte e colagem	Unid.	1.000	R$ 0,56	R$ 560,00
16	Cadastro imobiliário, 21x29.7, 4x0 cor, em papel offiset, 90g	Unid.	10.000	R$ 0,06	R$ 600,00
17	Papel timbrado para alvará, 21x29.7, 4x0 cor em papel chouchê de 115g.	Unid.	1.000	R$ 0,40	R$ 400,00
18	Bloco com 2 vias, em papel autocopiativo, 1ª via branca, 2ª via azul, 10,5x21cm, numerado, serrilhado, 1ª via 4x0 cor e 2ª via 1x0 cor.	Bloco	100	R$ 7,33	R$ 733,00
19	Talões para taxa de feira, 4x0 cor em papel offiset 75g, com serrilha, numerado, 12x16cm. Talão com 100 folhas.	Talão	300	R$ 2,16	R$ 648,00
					R$ 40.040,00

Lote 08 - Secretaria de Desenvolvimento Social				Perfil Gráfica	
Ítem	Descrição	Apres.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Livro Prontuário SUAS – Sistema Único de Assistência Social, 56 páginas, 4/4 cores, papel off-set 75 g, capa, 4/4 cores, papel triplex, plastificada, com abertura frontal 4,7x14,7 cm, tamamho do livro fechado 21x29,5 cm.	Livro	1.000	R$ 6,35	R$ 6.350,00
2	Ficha de acompanhamento Instrumental CCA1, 9 páginas, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g	Jogos	100	R$ 4,25	R$ 425,00
3	Ficha de Visita Domiciliar, 2 páginas, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g	Jogos	2.500	R$ 0,09	R$ 225,00
					R$ 7.000,00

Lote 04 - P.S.F				Lang Lang Gráfica	
Ítem	Descrição	Apres.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Agenda da Mulher, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	15	R$ 6,00	R$ 90,00
2	Atendimento Especializado Psiquiatria, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	3	R$ 20,00	R$ 60,00
3	Boletim de Produção Ambulatorial	Bloco c/100 Fls.	4	R$ 15,00	R$ 60,00

	Individualizado, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado				
4	Boletim Diário de Produção Ambulatorial, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 15,00	R$ 75,00
5	Boletim Diário de Produção Ambulatorial do Odontólogo, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	3	R$ 20,00	R$ 60,00
6	BPA-I – Boletim de Produção Ambulatorial Dados Individualizados,1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	20	R$ 5,00	R$ 100,00
7	Cadastro Domiciliar E-SUS, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	90	R$ 3,00	R$ 270,00
8	Cadastro Individual E-SUS, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	150	R$ 2,50	R$ 375,00
9	Cartão de Acompanhamento do Hipertenso e Diabético, 16x11,5 cm, 1/1 cor, papel off-set 180g	Unidade	2.000	R$ 0,08	R$ 160,00
10	Cartão Ficha de Atendimento, 20x25 cm, 1/1 cor, papel off-set 180g	Unidade	500	R$ 0,07	R$ 35,00
11	Cartão PSF Prontuário, 20x10,5 cm, 1/1 cor, papel off-set 180g	Unidade	3.000	R$ 0,07	R$ 210,00
12	Certidão para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 15,00	R$ 75,00
13	Consolidado Mensal do Acompanhamento do Fornecimento de Suplementos – Ferro,1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 15,00	R$ 75,00
14	Cronograma de Visita Domiciliar – ACS, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	20	R$ 6,00	R$ 120,00
15	Ficha B-DIA, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 15,00	R$ 75,00
16	Ficha B-GES, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	3	R$ 20,00	R$ 60,00
17	Ficha B-HAN, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 12,00	R$ 60,00
18	Ficha B-TB, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	3	R$ 20,00	R$ 60,00
19	Ficha D, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	8	R$ 10,00	R$ 80,00
20	Ficha D – ACS, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	15	R$ 6,00	R$ 90,00
21	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou Diabético, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	8	R$ 10,00	R$ 80,00
22	Ficha de Acompanhamento Individual – Programa Nacional Ferro, 1 via, 13,5x21,5 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 6,00	R$ 60,00
23	Ficha de Atendimento Individual E-SUS, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco	Bloco c/100 Fls.	100	R$ 2,00	R$ 200,00
24	Ficha de Atendimento Odontológico Individual E-SUS, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 8,00	R$ 80,00
25	Verso da Ficha de Atividade Coletiva E-SUS, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	20	R$ 8,00	R$ 160,00
26	Ficha de Atividade Coletiva E-SUS (frente e verso iguais), 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	30	R$ 5,00	R$ 150,00
27	Ficha de Cadastramento da Gestante, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	20	R$ 8,00	R$ 160,00
28	Ficha de Consulta à Puérpera, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	8	R$ 10,00	R$ 80,00
29	Ficha de Procedimentos E-SUS, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 7,00	R$ 70,00
30	Ficha de Visita Domiciliar E-SUS, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	50	R$ 3,00	R$ 150,00
31	Ficha Hiperdia, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	30	R$ 3,00	R$ 90,00
32	Ficha Perinatal, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 8,00	R$ 80,00
33	Folha de Ponto Individual, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	7	R$ 15,00	R$ 105,00
34	Mapa de Acompanhamento Nutricional, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	7	R$ 15,00	R$ 105,00
35	Receituário, 1 via, 15x21 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	80	R$ 2,50	R$ 200,00
36	Relação das Crianças Sob Risco no 1º Ano de Vida, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	4	R$ 20,00	R$ 80,00
37	Relatório de Busca Ativa – Câncer de Mama, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 18,00	R$ 90,00
38	Relatório PMA-2, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	7	R$ 15,00	R$ 105,00
39	Relatório PMA2-C, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	6	R$ 15,00	R$ 90,00
40	Requerimento, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	2	R$ 30,00	R$ 60,00
41	Requisição de Material, 1 via, 21x15 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	2	R$ 40,00	R$ 80,00
42	Requisição para Exame Sorológico Anti-HIV, 2 vias, 21x10 cm, 1/0 cor, papel auto copiativo branco e azul, bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 15,00	R$ 75,00
43	Serviços de Exames Complementares, 1 via, 21,5x15,5 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco colado	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 20,00	R$ 100,00
44	Solicitação de Exames Laboratoriais, 1 via, 21x15 cm, 1/0 cor, papel off-set 75g.,bloco	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 20,00	R$ 100,00
					R$ 4.740,00

Lote 07 - Secretaria de Educação				Lang Lang Gráfica	
Ítem	Descrição	Apres.	Quant	Valor Unit.	Valor Total

1	Acompanhamento bimestral I, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	6	R$ 25,00	R$ 150,00
2	Acompanhamento bimestral II, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Unid.	150	R$ 0,50	R$ 75,00
3	Acompanhamento mensal 2014 - 1º Ano, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	1	R$ 50,00	R$ 50,00
4	Acompanhamento mensal 2014 - 2º Ano,1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	1	R$ 50,00	R$ 50,00
5	Acompanhamento mensal 3º Ano, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Unid.	550	R$ 0,20	R$ 110,00
6	Acompanhamento mensal 4º e 5º Ano,1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
7	Ata dos resultados finais da aprendizagem 1º ao 5º Ano, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	20	R$ 8,00	R$ 160,00
8	Ata dos resultados finais da aprendizagem 6ª série, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	2	R$ 40,00	R$ 80,00
9	Ata dos resultados finais da aprendizagem 6º ano, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	4	R$ 20,00	R$ 80,00
10	Ata dos resultados finais da aprendizagem 7ª série, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	2	R$ 40,00	R$ 80,00
11	Ata dos resultados finais da aprendizagem 8ª série, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	2	R$ 40,00	R$ 80,00
12	Ata dos resultados finais da aprendizagem da Educação Infantil – creche, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	6	R$ 20,00	R$ 120,00
13	Ata dos resultados finais da aprendizagem da Educação Infantil – Pré-escola, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 10,00	R$ 100,00
14	Ata dos resultados finais da aprendizagem EJA I e II, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Unid.	40	R$ 1,00	R$ 40,00
15	Ata dos resultados finais da aprendizagem EJA IV, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Unid.	60	R$ 1,00	R$ 60,00
16	BANNER - Produção gráfica de banner, medindo 0,80 x 1,20 m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável.	Unid.	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
17	BANNER - Produção gráfica de banner, medindo 1,00 x 1,50 m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável.	Unid.	130	R$ 40,00	R$ 5.200,00
18	BANNER - Produção gráfica de banner, medindo 1.50 x 2,00 m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável.	Unid.	130	R$ 60,00	R$ 7.800,00
19	Boletim escolar ens. Fundamental anos finais, papel 60k, imp. preta, F.21, 1/1cor	Unid.	2500	R$ 0,10	R$ 250,00
20	Boletim escolar ens. Fundamental anos iniciais, papel 60k, imp. preta, F.9, 1/1 cor	Unid.	2000	R$ 0,10	R$ 200,00
21	Caderno de fluxo escolar I Unidade 1º ano, encadernado com espiral, capa 4/0, papel off-set 180g, folhas internas, 1/1 cor, papel off-set 75g, 22 páginas	Unid.	10	R$ 15,00	R$ 150,00
22	Caderno de fluxo escolar I Unidade 2º ano, encadernado com espiral, capa 4/0, papel off-set 180g, folhas internas, 1/1 cor, papel off-set 75g,31 páginas	Unid.	10	R$ 35,00	R$ 350,00
23	Caderno de fluxo escolar I Unidade 3º ano, encadernado com espiral, capa 4/0, papel off-set 180g, folhas internas, 1/1 cor, papel off-set 75g, 31 páginas	Unid.	10	R$ 34,50	R$ 345,00
24	Caderno de fluxo escolar I Unidade 4º ano, encadernado com espiral, capa 4/0, papel off-set 180g, folhas internas, 1/1 cor, papel off-set 75g,40 páginas	Unid.	10	R$ 35,00	R$ 350,00
25	Caderno de fluxo escolar I Unidade 5º ano, encadernado com espiral, capa 4/0, papel off-set 180g, folhas internas, 1/1 cor, papel off-set 75g,35 páginas	Unid.	10	R$ 35,00	R$ 350,00
26	Calendário escolar 2014 – f.8, 24k, imp. Colorida, 4/0	Unid.	1500	R$ 0,30	R$ 450,00
27	Carimbo automático, com almofada removível, preta, espaço para carimbar de 18x47 mm	Unid.	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
28	CARTAZ - Confecção de fotolito, impressão e acabamento de cartaz formato 46x64cm, 4/0 cores, impresso em papel couchê brilho ou fosco 170g.	Unid.	5.000	R$ 0,50	R$ 2.500,00
29	CARTEIRA DE ESTUDANTE PARA TRANSPORTE ESCOLAR - Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, revestido em BOPP, com plastificação rígida, com furo central na parte superior,abaloada nas quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5cm, 4/0 cores.	Unid.	12.000	R$ 0,10	R$ 1.200,00
30	CERTIFICADO - Confecção de fotolito, Impressão e acabamento de Certificado, impresso em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0 x 29,7cm.	Unid.	10.000	R$ 0,20	R$ 2.000,00
31	Certificado e histórico escolar do ens. Fundamental I ciclo e II ciclo, 12 páginas, 21x30 cm, papel off-set 75 g, 1/1 cor	Jogos	7000	R$ 0,70	R$ 4.900,00
32	Certificado e histórico escolar do ensino fundamental – série, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 15,00	R$ 150,00
33	CONVITE - Confecção convite 14,8 x 10,0cm, 4/0 cores, papel Aspen 250g, com envelope papel Oxford 250g.	Unid.	10.000	R$ 0,25	R$ 2.500,00
34	Encadernação, com espiral com 150 folhas internas	Unid.	176	R$ 20,00	R$ 3.520,00
35	Encadernação, com espiral, com 150 folhas internas, capa colorida, papel tríplex, folhas internas imp. preta	Unid.	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
36	Ficha de acompanhamento do aluno, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	25	R$ 9,00	R$ 225,00
37	Ficha de cadastro da docente – EDUCACENSO, 3 páginas, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Jg.	1200	R$ 0,20	R$ 240,00
38	Ficha de cadastro da escola – EDUCACENSO, 4 páginas, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Jg.	280	R$ 1,00	R$ 280,00
39	Ficha de cadastro da turma – EDUCACENSO, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	8	R$ 10,00	R$ 80,00
40	Ficha de cadastro do aluno – EDUCACENSO, 3 páginas, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Jg.	14000	R$ 0,20	R$ 2.800,00

41	Ficha de identificação de matrícula, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	20	R$ 9,00	R$ 180,00
42	Ficha de leitura, escrita e linguagem oral I 1º ano, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Bls.	3	R$ 30,00	R$ 90,00
43	Ficha de leitura, escrita e linguagem 2º ano, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Unid.	350	R$ 0,20	R$ 70,00
44	Ficha de leitura, escrita 3º ano,21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Unid.	350	R$ 0,30	R$ 105,00
45	Ficha de leitura, escrita 4º e 5º ano,21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Unid.	650	R$ 0,30	R$ 195,00
46	Ficha individual de registro de aprendizagem 6ª série, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	16	R$ 10,00	R$ 160,00
47	Ficha individual de registro de aprendizagem 6º ano, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	40	R$ 9,00	R$ 360,00
48	Ficha individual de registro de aprendizagem 7ª série, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	8	R$ 15,00	R$ 120,00
49	Ficha individual de registro de aprendizagem 8ª série, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	8	R$ 15,00	R$ 120,00
50	Ficha individual registro das aprendizagens ens. Fundamental – anos iniciais 1º ciclo, 10 páginas, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Jogos	12000	R$ 0,50	R$ 6.000,00
51	Ficha individual registro das aprendizagens ens. Fundamental – anos iniciais 2º ciclo, 10 páginas, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Jogos	14000	R$ 0,30	R$ 4.200,00
52	Ficha para informação das faltas dos servidores, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	3	R$ 30,00	R$ 90,00
53	Ficha requerimento de matrícula, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	20	R$ 9,00	R$ 180,00
54	Ficha resultado final I, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	2	R$ 40,00	R$ 80,00
55	Fichas avaliação de texto, 1 via, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	46	R$ 8,00	R$ 368,00
56	FOLDER - Confecção de fotolito, impressão e acabamento de Folder com programação em papel couchê liso 150 g, no formato aberto 29 x 20,5cm, 4/4 cores. Acabamento 01 ou 02 dobras.	Unid.	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
57	Planejamento anual para as escolas com 60 folhas encadernadas – Ensino Fundamental – Anos Finais, papel off-set 75g, 1/1 cor	Jogos	20	R$ 10,00	R$ 200,00
58	Planilha de movimentação, 20x31 cm, 1/0 cor, 2 vias, auto copiativo – Recursos Humanos, F.9, 1ª via branca, 2ª via amarela	Bloco c/100 Fls.	10	R$ 15,00	R$ 150,00
59	Ponto dos demais funcionários, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	86	R$ 6,00	R$ 516,00
60	Ponto dos motoristas, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	26	R$ 6,00	R$ 156,00
61	Relatório de visitas, 4 páginas, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Jogos	1500	R$ 0,20	R$ 300,00
62	Relatório mensal coordenador pedagógico A, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Unid.	150	R$ 0,80	R$ 120,00
63	Relatório mensal do Diretor de escola I, 21x30 cm, 1/1 cor, papel off-set 75 g	Unid.	150	R$ 0,50	R$ 75,00
64	Requerimento, 2 vias, 21x30 cm, papel auto copiativo, 1/0 cor	Bls.	20	R$ 8,00	R$ 160,00
65	Termo de responsabilidade, 1 via, 21x30 cm, 1/0 cor, papel off-set 75 g	Bloco c/100 Fls.	5	R$ 20,00	R$ 100,00
					R$ 62.270,00

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:2514E0B6

